COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020/SRP

EDITAL RETIFICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de sua(seu) Pregoeiro(a) oficial, designado pelo Decreto n. 1092/2019-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 691/2013 de 09/09/2013, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob o regime de **empreitada por lote**, com objetivo **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,** mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.
DIA: 26 de março de 2020
HORÁRIO: as 08:00 horas

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS que se seguir.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
   2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
   2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
   2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
   2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
   2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
   2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
   2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora; e.
   2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3. As decisões da (o) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

lavradas em ata, ou, ainda, a critério da(o) Pregoeiro(a), por intermédio de correspondência eletrônica ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município no endereço: www.diariomunicipal.com.br/famep.

4. Os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados ao pregoeiro pelos interessados, por escrito, email: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou tele fax, no endereço Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Canaã dos Carajás, ambos no horário de atendimento a partir das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na Imprensa Oficial do Município, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado, ou Portal da Transparência e no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
6.2 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
6.3 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
6.4 Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
6.5 Decreto Municipal 691/2013, de 09/09/2013 – Regulamenta a modalidade Pregão;
6.6 Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
6.7 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
6.8 Lei Complementar nº 128/2008;
6.9 Demais exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
7.3 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitador;
7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;
7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

DOS CARAJÁS;

7.9 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

7.10 Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;

7.11 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;

7.12 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;

7.13 Contratante- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

7.14 O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via e-mail ou protocolo físico, caso seja recebido, via e-mail, impugnação ou esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

DO OBJETO

8. A presente licitação tem como **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,** conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

8.1 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, O Órgão gerenciador não tem a obrigação de contratar todos os produtos nem a totalidade das quantidades indicadas no Anexo I deste Edital, estando a contratação subordinada ao interesse e conveniência da administração.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. **Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que**:

9.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

9.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.

9.4 Se enquadrem na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), na forma legal e segundo o presente edital, sendo destinado os itens com valores máximos estimados pelo órgão licitador em até R$80.000,00 (oitenta mil reais) e ainda cotas reservadas exclusivamente a pequenas empresas, conforme o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, sendo permitida concorrer em tais itens somente empresas que se enquadrem nesta qualidade, as demais empresas sem enquadramento participarão somente dos itens não reservados a pequenas empresas.

9.4.1 No caso de não haver disputa de lances entre MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, ou mesmo não haver nenhuma MEI, ME ou EPP no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fazer novo pedido de licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

9.4.1.1 Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), porém a provável única participante oferte desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEI, ME ou EPP, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

10. **Não poderão concorrer neste Pregão**:

10.1 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela CONTRATANTE;

10.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

10.3 Empresas enquadradas no artigo 9° da Lei n° 8.666/1993.

10.4 Empresas em Consórcio.

11. Para obtenção deste edital e seus anexos;

11.1 Este edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, Mural de Licitações do TCM no endereço https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal.

DO PROCEDIMENTO

12. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte, ou;

b) que não apresentar a declaração de habilitação em separado dos envelopes de habilitação e proposta ou que apresentar firmada por pessoa não habilitada, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.

12.2 Será aplicada a penalidade prevista na Condição 112 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar a(ao) Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes específicos para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, a(o) Pregoeiro(a) receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou

14.3 Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

14.6 **Observação:** Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na Condição 32.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, a(o) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;

15.2 após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

16. A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios da(o) Pregoeiro(a), sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista nos itens 112 e 113 deste Edital e demais cominações legais.

17.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

17.2 Fica entendido que todos os documentos apresentados na presente licitação, serão complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será válido, e entendido como presente, da mesma forma que documentos apresentados na fase de credenciamento poderão suprir documentos que venha a faltar na fase de habilitação, uma vez que comporão os autos processuais.

18. Caberá a(o) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:

18.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

18.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

18.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para A CONTRATANTE, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;

18.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

18.5 - Encaminhar a autoridade superior da CONTRATANTE o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

19. À Autoridade superior da CONTRATANTE caberá:

19.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

19.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos da(o) Pregoeiro(a);

19.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;

19.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.

20. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

20.1 A interrupção dos trabalhos de que trata esta Condição somente se dará, ANTES da abertura dos envelopes de proposta ou APÓS a etapa competitiva de lances verbais, ressalvando-se a possibilidade de o(a) Pregoeiro(a) determinar a suspensão da sessão a qualquer momento mediante a ocorrência de fato superveniente, relatado em ata;

20.2 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda da(o) Pregoeiro(a) até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

21. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.

22. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

23. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

24. É facultada a(o) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

24.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

25. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

25.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão, sob pena de decadência do direito de recorrer;

a) Nesse caso, a adjudicação caberá a(o) Pregoeiro(a);

25.2 Se houver interposição de recurso contra atos da(o) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior da CONTRATANTE.

26. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo a(o) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

27 Da ata relativa a este Pregão constará os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

28. Após o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação das licitantes credenciadas, só haverá devolução de qualquer envelope quando concluída a sessão e não haver manifestação de recurso em ata.
29. Depois de concluída a licitação e assinada a ata da sessão, sem manifestação de intenção de interpor recurso, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes serão devolvidos ou ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes para retirada, pelo período de 10 dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

29. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se a(o) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os "documentos credenciais".

29.1 **Entende-se por "documentos credenciais":**

a) Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital, (ii) O Quadro societário, incluindo cotas, e; (iii) A responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;

b) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF;

c) Conforme critério da licitante:

I - ou; Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes aptos ao OUTORGADO(A) para representar o(a) OUTORGANTE na forma legal;

II - Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida ou documento oficial com foto do signatário para fins de conferência da assinatura, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão (identificando no corpo da procuração o presente processo através de seu número e/ou objeto) incluindo suas declarações, propostas e demais itens, sendo efetivamente identificado o presente procedimento no corpo do instrumento.

III - ou; Termo de Credenciamento, na forma do especificado e exemplificado no anexo VIII ao presente;

OBS.: Não será aceito Instrumento Particular de Procuração ou Termo de Credenciamento Genérico, que não seja designado especificamente para este processo licitatório;

d) Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional;

e) Declaração de Habilitação, conforme modelo do Anexo IV do presente edital.

29.2 O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar documentos específicos (se for o caso), enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

29.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, da mesma forma, uma empresa poderá ser representada por apenas um representante, podendo haver mudança de representante durante o curso do certame, mediante apresentação de procuração conferindo poderes ao novo representante;

29.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregão ficará impedido de participar da fase de lances verbais e de negociação de preços, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Pregão. Porém, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, o representante não credenciado poderá declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, e assinar a ata de realização da sessão.
a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

29.6 **DO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

29.6.1. A empresa que pretender utilizar os benefícios previstos nos arts 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações inseridas pelas Lei Complementar n. 147/2014, disciplinados nos itens 57 deste Edital, deverá apresentar fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador de que se enquadra como MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, comprovando o porte da empresa, devidamente atualizada OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), devidamente atualizado.

29.6.1.1 Entende-se por documento devidamente atualizado aquele cujo consta registrado todas as informações atualizadas sobre a situação da empresa, não devendo existir divergência de informações.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

30. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar a(o) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação tratados nas Condições 12 a 14, a Proposta escrita e a Documentação em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2020-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2020-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº. 02
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01

31. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:
31.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

também numeradas e rubricadas todas as suas folhas;

31.2 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

31.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;

32.3.1 Caso essas informações não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

31.4 Cotar os preços unitários, total do item, total do lote e global da proposta, conforme estabelecem as Condições 33 a 39;

31.5 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 40 a 44;

31.6 Indicar, marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados;

31.7 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

31.8 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da Fabricante dos itens cotados, emitida pela ANVISA, pra participar dos lotes 2 (cota principal e cota reservada), lote 5 (Cota principal e Cota Reservada) e lote 6 (Cota reservada e principal) juntamente com a publicação no Diário Oficial da União (DOU).

31.8.1 No caso de empresas distribuidoras, as mesmas deverão apresentar AFE/ANVISA de distribuidora pra os lotes referidos supra juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU).

32. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo(a) Pregoeiro(a).

32.1 Serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;

32.2 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal credenciado presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e

32.3 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

33.A licitante deverá indicar, para cada tipo de produto, expresso preferencialmente por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo I do edital.

34. Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por lote grafado por extenso, caso haja.

35.O preço indicado no Anexo II, é o valor máximo estimado.

36.Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com a (o) Pregoeiro(a).

37.Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, frete, taxas e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

38.A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
39.Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Reais (R$), em algarismos arábicos e/ou por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

DOS PRAZOS

40. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

40.1 As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.

41.A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.
42.Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.
43.Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da CONTRATANTE, está poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.
44.Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 76, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

45. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob nenhum título, oferta de valores superiores aos preços estimados pela Administração.
46. Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I DO EDITAL;

46.1 No caso de julgamento por lote a licitante poderá cotar preços somente os lotes que lhe interessar a adjudicação.

47. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou o FUNDO perdido.
48. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

48.1 Em havendo proposta abaixo da média prevista no levantamento efetuado pela Administração Pública que possa conotar a inviabilidade do fornecimento poderá o(a) Pregoeiro(a) solicitar ao licitante a comprovação de exequibilidade de sua proposta como forma de garantir a segurança no fornecimento do objeto do presente edital, no prazo de 02(dois) dias uteis.

49. A(o) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

49.1. A(o) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

50.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

50.2 Deixar de indicar, marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados;

50.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

51. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

52. Feito isso, a(o) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por lote e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

53. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, a(o) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço por lote dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

53.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por lote.

54. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

54.1 Será considerada como mais vantajosa para A CONTRATANTE, a oferta de menor preço por lote, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.

55. Aceita a proposta de menor preço por lote, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias.

56. A(o) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por lote no sentido de que seja obtido melhor preço:

56.1 Se não houver lances verbais e o menor preço por lote estiver em desacordo com o estimado pela Administração da CONTRATANTE, para a contratação dos produtos;

56.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por lote mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;

56.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço por lote;

56.4 Se a licitante detentora do menor preço por lote desatender às exigências de habilitação.

a) Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 56.1 a 56.4, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, a(o) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

57. Verificado que a proposta de menor preço por lote atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

57.1 A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto da licitação, planilha analítica de composição dos preços dos serviços em compatibilidade com o último lance valido a ser dividido pela quantidade de itens, para que se possa alcançar o valor unitário da proposta vencedora.

DO DESEMPATE

58. Encerrada a sessão de lances, quando o item não seja exclusivo para MEI, ME ou EPP, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresas, as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 29.6 deste Edital.

58.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempreendedor individual, microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

58.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O microempreendedor individual, microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se o microempreendedor individual, microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, aos demais microempreendedor individual, microempresas, empresas de pequeno porte ou remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 59.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

58.3 Se nenhuma microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, satisfazer às exigências do item 59.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

58.4 O disposto nos itens 59.1 a 59.3 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte.

58.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

59 DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E APLICABILIDADE DO DECRETO N.º 8.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015:

59.1. Reserva-se cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) destinada à contratação do objeto por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para os itens que sobrepor os valores máximos estimados pelo órgão licitador em até R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

59.2 O disposto no item anterior não impede a contratação das Microempresas e Empresas de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Pequeno Porte na totalidade do objeto.
59.3 Sendo vencedora a mesma empresa no tocante a cota reservada e à principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;
59.4 Terão prioridade na contratação a cota reservadas, salvo os casos em que a cota reservada se apresentar insuficiente ou inadequada à demanda do órgão licitante;
59.5 Exime-se este órgão licitante de aplicar as vantagens estabelecidas nos itens 59.1 a 59.5 do edital, quando a adoção dos dispositivos representar ameaça de prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto licitado.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

60. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

60.1 **Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

60.2 **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

60.2.1. A MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), incluindo o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que atender ao item 30.5, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
60.2.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
60.2.3 - O benefício de que trata o item 60.2.1 não eximirá o microempreendedor individual, microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.
60.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 60.2.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 60.2.1, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 111 a 114 deste Edital.

60.3 **Relativa à Qualificação Técnica:**

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo V, do edital.
60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

60.3.2.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.

60.3.2.1.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

60.4 **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

2) Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

3) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.2 As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.2.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

60.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

61. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para credenciamento e habilitação deverão estar:

61.1 Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

61.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

61.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

61.3.1 Os documentos previstos nas Condições 60 poderão ser autenticados a partir do original, preferencialmente até às 12:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação ou ainda no momento da sessão mediante apresentação dos originais;

61.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;

61.3.3 Todos os documentos/declarações apresentados para fins de credenciamento, enquadramento, proposta e habilitação que forem de autoria própria da licitante deverão minimamente fazer menção ao número deste pregão, ou do processo licitatório, ou ao objeto, devendo ainda estar datado a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope nº 01, conforme condição 61.2.

61.3.4 Não serão aceitos documentos que contenham rasuras que comprometam sua leitura e/ou interpretação ou aferição de datas, e

61.3.5 A(o) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

62. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

63. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a(o) Pregoeiro(a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas, sob pena de inabilitação e/ou desclassificação das respectivas propostas.

63.1 Serão exigidos para reapresentação, apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

63.2 A CONTRATANTE, através de sua(seu) Pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão FRACASSADO, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, ou quando for evidente que tenha falta de competição.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

64. Trata-se de licitação do **tipo menor preço por lote**, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

65 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, é recurso administrativo e deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

a. Julgamento das propostas;
b. Habilitação ou inabilitação da licitante;
c. Outros atos e procedimentos.

66 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo a (o) Pregoeiro(a)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

declarar vencedora a licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa.
67 Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões da(o) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, dentro do horário de atendimento ou seja, das 08:00 (oito horas da manhã) ao 12:00 (doze horas/meio dia).
68 As razoes de recurso serão recebidas por memorial dirigido a(o) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, via e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou através de protocolo realizado in loco, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do envio do recurso apresentado pela recorrente, no horário de atendimento (das 08:00 a 12:00).

a. As licitantes que desejarem apresentar contrarrazões ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão, mediante registro em ata.
b. Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS, na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro.

69 O recurso porventura interposto contra decisão da(o) Pregoeiro(a), se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
70.Caberá a(o) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior dO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a decisão final sobre os recursos contra atos da(o) Pregoeiro(a).
71.Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade superior dO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.
72.Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da(o) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

72.1 A licitante deverá comunicar a(o) Pregoeiro(a), o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado no serviço de Protocolo, situado na sede da PREFEITURA MUNICPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sob pena de não conhecimento do mesmo.

DA ADJUDICAÇÃO

73.A prestação dos produtos correspondente ao objeto deste Pregão será adjudicada **menor preço por lote** à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.

73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74.Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal n° 686, de 05 de agosto de 2013, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.
75.A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo X.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

76.A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

77.O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

78. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantêm as condições de habilitação.

79. Fica a cargo do(a) Pregoeiro(a), quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

79.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

DO TERMO DE CONTRATO

80.Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente ao fornecimento dos produtos será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

81.A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo XI.

81.1 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, quando atenderem ao interesse da administração Pública, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

81.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

81 A CONTRATANTE convocará oficialmente a Beneficiária da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da Ata para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retirar ou receber o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

82 Para assinatura do contrato a Beneficiária da Ata deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

83 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante Beneficiária da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

84 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

85 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico:www.diariomunicipal.com.br/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

86 Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei n° 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

88. Caberá A CONTRATANTE:

88.1 Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

88.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

88.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

88.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias devido, pelo fornecimento dos produtos efetivam e entregues, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

88.5 Comunicar oficialmente, à licitante vencedora falhas ocorridas, sejam elas de qualquer natureza.

89. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos produtos descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:

89.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) Taxas, impostos e contribuições;

b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

89.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE;

89.3 Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

89.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

89.5 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

89.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
89.7 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
89.8 Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
89.9 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
89.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

90. À licitante vencedora caberá, ainda:
90.1 Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
91. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

92. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
92.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
92.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
92.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

93. Durante a vigência do contrato, os fornecimentos dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor devidamente designado para tal, representando A CONTRATANTE.
93.1 A presença da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
94. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
96. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
97. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o servidor devidamente designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
98. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

produtos e atividades correlatas, A CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

DA ATESTAÇÃO

99. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras da CONTRATANTE, ou outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

100. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.
101. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

DO PAGAMENTO

102. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da CONTRATANTE.

102.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de Compra, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.

103. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
104. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
105. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
106. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

106.1 A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

107. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

108. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.
109. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.

a. A CONTRATANTE só vai contratar os itens e os quantitativos que entender conveniente.

110. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

110.1 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e

110.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

111. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
112. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

112.1 Advertência;

112.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

113. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

113.1 Deixar de assinar o contrato;
113.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
113.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
113.4 Comportar-se de modo inidôneo;
113.5 Fizer declaração falsa;
113.6 Cometer fraude fiscal;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

113.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

114. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

115. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 100 a 103.

116. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

117. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

118. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA RESCISÃO

119. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

120. A rescisão do contrato poderá ser:

120.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

120.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou

120.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

121. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

121.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08:00 às 12:00), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

122.1 As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser comunicadas ao(a) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolado no serviço de Protocolo e Expedição, situado na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sob pena de não conhecimento.

122.2 As impugnações realizadas por Pessoa Jurídica deverão estar devidamente acompanhadas de documentos que comprovem os poderes do signatário para representa-la, seja contrato social quando firmada por sócio ou contrato social e procuração quando a mesma estiver firmada por representante.

123. Qualquer impugnação recebida, via e-mail, fora do horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), terá o prazo para resposta contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, caso fuja ao prazo estabelecido na condição 137.

124.Caberá ao (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 2 (dois) dias úteis, contadas da data do recebimento da petição, conforme Art. 5, V, do Decreto 691/2013, disponibilizando-a para retirada, pelos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

125.Quando acolhida à petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão, desde que as mudanças inquestionavelmente ensejem na alteração das propostas, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

126.A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

126 A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.

127 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar ao (a) pregoeiro(a) da CONTRATANTE, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, ou via e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br das 08h:00min às 12h:00min, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

128 A critério da Administração poderá o presente pregão.

128.1 Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

128.2 Ser revogado, a juízo da Administração pública, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

128.3 Ter sua data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração da contratante;

129. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

129.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

129.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e;

129.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

DOS ANEXOS

130. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Projeto básico–síntese;
ANEXO III - Modelo de Planilha de Formação de Preços;
ANEXO IV - Declaração de habilitação;
ANEXO V - Declaração de recebimento do edital.
ANEXO VI - declaração não emprega menor.
ANEXO VII - Termo de credenciamento
ANEXO VIII - declaração de ME ou EPP
ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X- Minuta do Contrato.

DO FORO

131. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Canaã dos Carajás– Pará, 16 de março de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1092/2019-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 076/2018-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", Decreto municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores, Lei 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Sendo a limpeza e higiene Hospitalar e nas Unidades de Saúde da Família, nos dias atuais, considerada prioritária pelos profissionais de saúde, favorecendo a eficiência do atendimento, dando

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

conforto e bem estar ao paciente e aos profissionais em todos os aspectos, o serviço de limpeza de um Hospital e nas Unidades de Saúde da Família, tem particular importância no controle das infecções hospitalares e a prevenção de doenças infectocontagiosas nas unidades, por garantir a higiene das áreas e artigos do hospital e das unidades, reduzindo assim as infecções cruzadas, na medida em que as infecções hospitalares podem ser consequências da exposição do ambiente contaminado, assim como nas unidades de saúde da família, através da poeira mobiliária, equipamentos e outros, uma higiene ambiental eficiente é fundamental para a diminuição das infecções.

Os cuidados não ficam restritos apenas ao âmbito hospitalar e nas unidades, mais também na higiene pessoal dos profissionais que além da assepsia das mãos, logo após o término das suas atividades trabalhista é necessário à higienização corporal com sabonete, e, além desses cuidados é necessário ainda à higienização e lavagem diária dos uniformes e rouparias, tendo em vista que tais itens possuem grandes chances de acumular infecções, bactérias e inúmeros micro-organismos.

O controle de tais micro-organismos se dá por meio da limpeza diária, realizada pelos (a) Agentes de Serviços Gerais, que consiste no uso de produtos e utensílios específicos indicados para cada atividade, como desinfetantes, detergentes, antissépticos e outros, estes produtos permitem eliminar os micro-organismos patogênicos sem oferecer riscos à saúde de quem os utiliza.

Portanto, faz-se necessário, a aquisição desses equipamentos operacional de limpeza, produtos de higienização e lavanderia hospitalar para auxiliar nas atividades de limpeza nas dependências do Hospital Municipal, visto que a higienização do local com produto, equipamentos e utensílios adequados é de suma importância para diminuir os riscos de infecção hospitalar e de qualquer forma a higiene presta uma imprescindível ajuda, direta ou indiretamente para o paciente que permanece no serviço para receber algum atendimento.

Quanto à aquisição de matérias descartáveis justifica-se pela necessidade de prover o estoque dos itens listados visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, As Unidades de Saúde da Família e a demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, com enfoque especial para a remoção de lixo hospitalar através de sacos de lixos apropriados e com cores diversificadas, visando a acomodação dos mesmos até o lugar de incineração.

Ainda no caso em comento, as planilhas descritivas possuem divisões por lote, que contemplam os itens de lavandeira, devido a necessidade de contratar única empresa para o fornecimento,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

considerando que a vencedora deverá fornecer o equipamento de dosagem dos produtos, em formato de comodato, a ser instalado na lavanderia do hospital municipal, desta forma não tem possibilidades técnicas de mais de uma empresa vencer os itens e na execução contratual saber qual das vencedoras deve fornecer o equipamento de dosagem, salientando ainda que desde a cotação dos produtos foi considerado o preço de comodato do equipamento sobre os mesmos, ressaltando que em forma de lotes facilita a execução contratual nos meios logísticos de recebimentos e distribuição dos materiais de limpeza e descartáveis no Hospital Municipal Daniel Gonçalves, nas Unidades de Saúde da Família e as demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, haja vista que com a quantidade elevada de produtos e agora por exigência do ministério da Saúde que a Limpeza realizado no Hospital, seja feita com as mesmas técnicas e produtos nas Unidades de Saúde da Família, será mais viável tecnicamente por lotes, conforme critérios técnicos de segregação, possibilitando que no momento do fornecimento dos produtos sejam efetivamente entregues, onde no caso de julgamento unitário, poderia vários fornecedores vencerem itens de composições químicas similares, de tal forma que se algum atrasar a entrega viria a prejudicar a utilização do objeto, ademais, conforme experiência própria do município, é costumeiro fornecedores que chegam a vencer poucos itens terem dificuldades no momento da entrega, devido a questões logísticas.

3 - META FISICA

3.1. Registrar preços para aquisição dos materiais de limpeza, higienização e descartáveis pelos próximos doze meses, proporcionando a efetiva conservação dos prédios públicos voltados a saúde do município de Canaã dos Carajás – PA.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Saúde, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

10.2. A licitante vencedora se obriga no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a assinatura do contrato, disponibilizar todos os equipamentos que serão cedidos em regime de comodato, de acordo com as quantidades e descrições nos itens ou do edital, realizar treinamentos tanto para utilização dos produtos, dos equipamentos, além de fornecer os itens conforme à baixo:

1) CONJUNTO DE DOSAGEM ELETRÔNICA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, TOTALMENTE AUTOMATIZADA, INCLUSIVE COM VÁLVULAS DE ENCHIMENTO E DESCARGA.

2) No mínimo 03 (três) bombas elétricas diluidoras automáticas, para diluição dos materiais químicos de limpeza, podendo ser solicitado mais bombas de acordo com a necessidade da secretaria, porém não ultrapassando 05 (cinco) unidades, bomba para até 04 (quatro) produtos.

3) Realizar a cada 04 (quatro) meses no mínimo, treinamento com a mão-de-obra, das áreas onde o contratado for solicitado, com emissão de certificado, ficha de presença e fotografias do evento, onde os colaboradores desta secretaria de saúde, serão orientados como utilizar de maneira correta e segura todos os equipamentos de segurança, limpeza e químicos, para o melhor proveito dos itens adquiridos.

4) A lavanderia, deverá ter especial atenção, deverá ser disponibilizado o contato de um técnico responsável, que deverá estar disponível 24hs por dia em caso de necessidade, para eventuais consertos ou ajustes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

5) Juntamente com a proposta a empresa licitante deverá informar os dados do técnico que ficará responsável pelas manutenções, contatos e comprovação de qualificação técnica, sob pena de desclassificação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;

✓ Reprovar produtos entregues em desacordo com as especificações;

✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos ou ainda que possua vícios redibitórios.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 – DAS AMOSTRAS DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

15.1. As amostras dos bens indicados no termo de referência serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lances verbais, que será definido pelo órgão gestor, com o intuito de demonstrar o produto / equipamento, as quais serão analisadas e aprovadas/reprovadas por meio de relatório técnico ou registro em ata emitidos por profissionais qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU)

15.2. O (a) Pregoeiro (a), imediatamente após a análise da proposta e fase de lance, solicitará amostra ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para a verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta;

15.3. A amostra, caso exigida, será realizada "in loco";

15.4. As empresas que tiverem suas amostras reprovadas/desclassificadas não poderão substituir a mesma por outro produto;

15.5. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

16 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

16.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

17 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

17.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18 – DO VALOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

18.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição é de R$ R$2.216.551,38 (dois milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

18.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de cotações de preços com empresas especializadas no ramo de atividade do objeto.

19 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

19.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

20.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

21 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

21.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

21.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os lotes arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os lotes cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os lotes cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA PROTEÇÃO, LIMPEZA E DESCARTE COM SEGURANÇA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Avental de proteção térmico em PROKitchen, tecido com tratamento retardante à chamas, impermeável e atóxico; Costuras em linha mista; Modelo frontal; Ergonômico; Sem forro e sem emendas.	8,00	UND	R$103,94	R$ 831,52
2	Luva de segurança para ALTAS TEMPERATURAS, Luva Therm Rubber Mão de Gato TAM. 53, confeccionado em tecido de Meta aramida de 180gr/m2, na cor azul Royal, palma de silicone antiderrapante na cor azul claro, forro em matelassê composto de 2 camadas: tecido 1 em poliéster 100% agulhado com 400gr2, tecido 2 em algodão 100% com 150gr/m2, na cor preta, com tratamento retardante a chamas até 500 °C. Punho 20 cm.	4,00	PARES	R$271,40	R$ 1.085,60
3	Luva de segurança TIPO: ANTI-CORTE , - COMPRIMENTO TOTAL: 250MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO AÇO INOX, PALMA:PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM	4,00	UND	R$196,70	R$ 786,80
4	Luva de segurança PVC, com punho de PVC, com suporte interno de têxtil com fio 100% algodão, garantindo absorção de suor. Revestimento de PVC garantindo a alta qualidade e impermeabilidade química e mêcanica, com acabamento áspero na palma garantindo aderência no manuseio de material. MEDIDA 76 CM.	23,00	UND	R$43,10	R$ 991,30
5	LUVA TÉRMICA EM GRAFATEX 40CM. Luva de segurança confeccionada em linha de para-aramida grafatex. • Tricotada sem costura, cinco dedos; • Com forro em 100% algodão grafatex de cinco fios; • Comprimento total de 40cm; • Fechamento e acabamento do debrum overloque em linha de poliéster texturizada e linha de poliéster branco. Luva para indústrias com alto índice de corte, fundições, siderúrgicas e petroquímicas. Resistente à temperaturas de até 250°C.	12,00	UND	R$272,87	R$ 3.274,44
6	Protetor solar fator 50 com repelente - 120g. Protetor Solar FPS 50 eficaz contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Contém filtros solares com proteção de nível 50. Pode utilizar em todo o corpo. Elaborado com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535®, forma segura e eficaz na prevenção contra picadas de insetos.	150,00	UND	R$43,11	R$ 6.466,50
7	Mangote GRAFATEX DE FIBRA ARAMIDA - COMPRIMENTO 30CM - Muito flexível. A alça do mangote se coloca no polegar, impedindo a caída da manga na altura do punho. Não provoca irritação ou alergia ao contato contínuo com a pele. Ideal para a manipulação de objetos de grandes dimensões que devem ser suportadas por ambos os braços. Fechamento na parte superior com ou sem velcro. Aplicação: proteção DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS), TAMBÉM RESITÊNTE Á CORTE.	5,00	UND	R$63,90	R$ 319,50
8	Óculos de proteção em policarbonato, transparente, resistente a sólidos e líquidos, com armação preta e haste regulável, e proteção antirisco.	150,00	UND	R$21,00	R$ 3.150,00
9	PROTETOR PARA TIREÓIDE DE BORRACHA PLUMBÍFERA - USO PROFISSIONAL COM 0,25MM PB - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL)	1,00	UND	R$331,02	R$ 331,02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

10	LUVA TIPO ESCUDO, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL	1,00	und	R$872,00	R$ 872,00
11	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, TAMANHO 30X45CM, PARA PACIENTE (ADULTO), CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL	1,00	und	R$553,12	R$ 553,12
12	Avental de chumbo. Avental COM PROTEÇÃO NAS COSTAS, nos tamanhos 90x60cm, 100x60cm, 110x60cm e 120x60cm, com proteção de frontal de 0,25mmPb, 0,35mmPb ou 0,50mmPb, proteção nas costas de 0,25mmPb. Atende à norma nbr iec 61331-3:2004. VANTAGENS: Menos peso – 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; Certificações ANVISA, CA e outros; Compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; Totalmente impermeável; Flexível; Lavável; Reciclável; Fácil limpeza e desinfecção; Resistente ao álcool etílico 70% (sol.); Resistente ao ácido peracético; Quimicamente esterilizável; Proteção bacteriológica; Resistente a raios ultravioleta; Maior resistência físico-mecânica; Maior vida útil; Garantia de 18 meses contra defeitos de fabicação. CARACTERÍSTICAS Fio de costura 100% poliéster. Ombreiras acolchoadas com espuma para maior conforto. Os cintos utilizados são confeccionados em nylon de alto impacto. Os elásticos utilizados nos cinturões são de alta durabilidade. Viés para o acabamento é de poliéster impermeável. Costuras reforçadas nos ombros. Faixa abdominal para melhor distribuição do peso entre os ombros e a cintura. Modelagem nos tamanhos P, M, G, conforme norma ABNT.	1,00	und	R$1.077,52	R$ 1.077,52
13	Protetor facial de acrílico, Barreira redutora de respingos de sangue, contaminação por HIV, tuberculose, hepatites, secreções, escarros, fluidos. Acessório de procedimentos médico odontológicos, orientado a profissionais ligados à área da saúde. Ótimo contra contaminação; Perfeita qualidade ótica; Ideal para quem usa óculos; Leve - Muito confortável; Anti-embaçante; Esterelizado (radiação gama)	18,00	UND	R$39,59	R$ 712,62
14	Avental impermeável, Capote de manga comprida, DESTINADO A SALA DE REUSO E SALA DE DIÁLISE, PRODUZIDO EM polipropileno laminado com filme impermeável de polietileno sendo uma das faces absorvente e a outra impermeável, NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. TAMANHO M	36,00	UND	R$40,81	R$ 1.469,16
15	Abafador de ruído tipo concha atenuação de 21 db. protetor leve, com design arrojado e ergonômico com excelente ajuste à cabeça do usuário.com haste de mola de inox com ajustes que se movem para proporcionar o encaixe adequado, almofadas preenchidas com fluido amortecedor e espuma com anéis largos e macios além de acabamento em plástico ABS.	27,00	UND	R$63,95	R$ 1.726,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

16	Respirador facial. Aspectos Gerais: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial. O corpo do respirador pode ser confeccionado em material: neoprene (na cor preta), termoplástico (nas cores azul ou amarelo) ou silicone (nas cores azul ou amarelo). Cada peça possui três aberturas em seu corpo: duas em cada lateral e uma na parte central inferior. Nas aberturas laterais existem dois dispositivos, um de cada lado, plásticos, dotados de tampa, com válvula de exalação na parte interna. Na abertura central inferior observa-se um bocal de material plástico, dotado de uma válvula de inalação na parte traseira. O bocal é confeccionado de material plástico rígido e é dotado de uma rosca interna na sua parte frontal, com um anel de vedação para fixação dos filtros. O corpo da peça possui um sistema de hastes laterais, em que são fixadas as presilhas de um tirante de cabeça, sendo este dotado de um suporte para a nuca. Os filtros mecânicos, químicos ou combinados apresentados contêm informações sobre o uso e identificação do fabricante, o nº do lote, ano de fabricação e o prazo de validade. Indicação: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. O FPA (Fator de Proteção Ptribuído) desta máscara é 10, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 10 vezes o seu limite de tolerância.	23,00	UND	R$68,32	R$ 1.571,36
17	Protetor auricular TIPO PLUG, com cordão. Confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico. Altura 1 cm, Comprimento 1 cm, Profundidade 1 cm e 1,8gm. Possui caixa clipe plástica. Tamanho único. Com 3 flanges curvos.	75,00	PARES	R$5,48	R$ 411,00
18	Filtro Quimico Combinado (VO+GA) para ser utilizado junto aos respirador: Indicações: Protege as vias aéreas purificando o ar contra gases ácidos. VO - contra: vapores orgânicos e GA - contra: gases ácidos.	75,00	UND	R$27,24	R$ 2.043,00
19	Botina de segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, protetor de metatarso interno, forro interno na gáspea e no cano em não tecido, biqueira de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor com biqueira sobreposta em PU e sobrepalmilha antimicrobiana.; Características gerais: - Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.; Descrição dos componentes: Couro do Cabedal: - Vaqueta estampa Relax 17/19 linhas; Forro: - da gáspea: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster. - do Cano: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster. Dorso: - Espuma: PU 8mm D38. - Forro: Fibra Curta poliéster dublado com NT agulhado.; Linhas: - Costura externa nr 30 na cor grafite, costura interna nr 40 cor grafite e strobel nr 30 natural.; Biqueira: - Aço carbono resistente a 200 joules.; Metatarso: - Protetor de Metatarso flexível.; Contraforte: - Suporte não-tecido, resinado termoconformado. - Espessura Mínima: 1.5mm.; Palmilha de Montagem: - Não tecido de poliéster agulhado resinado.; Solado: - Poliuretano Bidensidade injetado direto ao cabedal - Densidade da entressola: Mínima 0,40 g/cm3 Densidade da Compacta: Mínima 1,0 g/cm3; Palmilha higiênica: - Material com base em EVA micro perfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicróbico. COR PRETO. 33 à 44	8,00	PAR	R$89,21	R$ 713,68
20	BOTA PVC LONGA SEM FORRO TAMANHOS P,M E G;bota segurança, material pvc - cloreto de polinila, material sola e borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais. Todas as numerações.	113,00	PAR	R$73,87	R$ 8.347,31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

21	Bota Microfibra Antichoque Elétrico. Feito de MICROFIBRA ECOLÓGICA de alta resistência, inclusive ao contato com produtos químicos. Seu cabedal possui uma costura bem reforçada. Na lateral, o fechamento é em elásticos de alta resistência, que permite o calce com facilidade e praticidade. Tem dorso (peito do pé) acolchoado com espuma extra para maior conforto. Sua palmilha é conformada anatomicamente e antibacteriana, feita com produtos que inibem as bactérias garantindo bem-estar. O solado é de Poliuretano (PU Bi densidade) injetado diretamente no cabedal proporcionando durabilidade e maciez ao andar. Tem ANTI-TWIST, fazendo com que seus pés fiquem seguros e livres de torções. Possui IMPACT SYSTEM, um sistema de amortecimento que ajuda o caminhar em lugares irregulares. O solado também apresenta um PONTO DE ROTAÇÃO que facilita seus pés girar até 360°, tornando seus movimentos muito mais agradáveis. Calçado possui tratamento ANTI CHOQUE ELÉTRICO (calçado para eletricista). Também muito usado no setor de Gastronomia e Construção Civil. Material de microfibra ecológica – 35% mais leve que o couro. - Cabedal fechado – Máxima proteção -Material higrofugado - Expele a água. -Alta resistência á abrasão e rasgamento. -Sistema CLIMATEC – Controla a temperatura dos pés. -Sistema ANTI-TWIST – Antitorção. -IMPACT SYSTEM – Sistema de amortecimento. -PONTO DE ROTAÇÃO – Facilita os movimentos. - Solado ANTI CHOQUE ELÉTRICO - Calçado indicado para Eletricistas. COR PRETO, tamanho Nº 39	8,00	PAR	R$87,22	R$ 697,76
22	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, unisex, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR VERDE MEDICINA. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade).	150,00	PAR	R$87,27	R$ 13.090,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

23	Calçado de proteção com Biqueira COMPOSITE (cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional) tipo sapato, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR BRANCO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	30,00	PAR	R$87,27	R$ 2.618,10
24	Calçado de proteção com Biqueira COMPOSITE (cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional) tipo sapato, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR AZUL MARINHO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	75,00	PAR	R$87,27	R$ 6.545,25
25	Calçado de proteção com Biqueira COMPOSITE (cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional) tipo sapato, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas	75,00	PAR	R$87,27	R$ 6.545,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

	atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR PRETO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)				
26	Calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante na cor bege, Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E).; resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação contra o frio, à proteção contra produtos químicos e à isolação elétrica. Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto. COR BRANCO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	75,00	PAR	R$87,27	R$ 6.545,25
27	BOTINA SEM BIQUEIRA - Fechamento por atacador; • Colarinho com solado injeção direta; • Solado de poliuretano bidensidade; • Palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel; • Bom calce de acordo com as normas e escalas francesas- botina. Norma: ABNT NBR 12594:1992 ABNT NBR ISO 20347:2008 Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	90,00	PAR	R$76,09	R$ 6.848,10
28	Máscara de Face Inteira – com proteção superior à 100. Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável.	15,00	UND	R$365,98	R$ 5.489,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

29	Par de Filtros para Máscara para Vapores Orgânicos - Contra vapores orgânicos até 1000ppm ou 10 vesez o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e à Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, hepitano, tetrahidrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetano de etila, acetona, éter, álcool etílico, etc...	30,00	PAR	R$74,93	R$ 2.247,90
30	Luvas látex nitrílica verde P - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	53,00	PAR	R$15,52	R$ 822,56
31	Luvas látex nitrílica verde M - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	90,00	PAR	R$15,52	R$ 1.396,80
32	Luvas látex nitrílica verde G - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	53,00	PAR	R$15,52	R$ 822,56
33	Óculos de proteção em policarbonato, transparente, resistente a sólidos e líquidos, com armação preta e haste regulável, e proteção antirisco.	75,00	UND	R$24,16	R$ 1.812,00
34	TOUCA TIPO ARABE EM BRIM COM ABA COM FECHAMENTO EM VELCRO - Touca tipo árabe em brim sem aba com fechamento em velcro.	75,00	UND	R$26,36	R$ 1.977,00
35	AVENTAL PVC 0,30 FORRADO 1,20X0,70 - Avental confeccionado em PVC laminado simples. Modelo açougueiro. Cor: cinza. Tamanho único. • Calandrado com uma manta de algodão em sua face interna, medindo 1,20m x 0,70m; • Com ilhós em sua parte superior, onde são colocados cordões em nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura. Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos.	75,00	UND	R$22,60	R$ 1.695,00
36	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	75,00	UNIDADE	R$84,08	R$ 6.306,00
37	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1,250 LT. Indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	75,00	UNIDADE	R$100,18	R$ 7.513,50
38	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	75,00	UNIDADE	R$21,99	R$ 1.649,25
39	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	90,00	UNIDADE	R$10,77	R$ 969,30
40	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	98,00	UNIDADE	R$14,47	R$ 1.418,06
41	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 13 LT, pacote com 20 unidades.	150,00	PACOTE	R$107,87	R$ 16.180,50
42	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 7 LT, pacote com 10 unidades.	173,00	PACOTE	R$89,19	R$ 15.429,87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

43	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diamentro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	60,00	UNIDADE	R$65,34	R$ 3.920,40
44	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diamentro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	60,00	UNIDADE	R$65,00	R$ 3.900,00
45	Dispenser para Álcool em gel, com capacidade até 800ml	150,00	UNIDADE	R$65,00	R$ 9.750,00
46	Dispenser para guardanapo 22 x 23 cm	23,00	UNIDADE	R$38,92	R$ 895,16
47	Dispenser para Papel Higiênico	150,00	UNIDADE	R$60,58	R$ 9.087,00
48	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, diplay para fixação de cartaz instrução	150,00	UNIDADE	R$60,58	R$ 9.087,00
49	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, com capacidade até 800 ml	150,00	UNIDADE	R$60,58	R$ 9.087,00
50	Lavadora de piso, tipo enceradeira, 510 mm, 110 V, Designer moderno e arrojado, dupla isolação elétrica tornando-a mais segura para os operadores, Sistema de engrenagens "Helicoidais" com lubrificação permanente e baixo ruído, Cabo tripolar com 10 metros dentro das exigências ABNT, Pronta para adaptação de tanque para detergente, escovas e suportes para fibras abrasivas, Sistema elétrico com partida do motor por "Microswitch.", Baixo custo de manutenção.	1,00	UND	R$3.825,83	R$ 3.825,83
51	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM, Altura e diametro de 510mm, base plástica e flage de alumínio	8,00	UNIDADE	R$217,81	R$ 1.742,48
52	CONJUNTO DE LIMPEZA; pá/vassoura pequeno, altura: pá: 73CM, vassoura: 90CM podendo variar em 10% para mais ou para meno, pesando aproximadamente 1kg.	60,00	UND	R$38,37	R$ 2.302,20
53	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; luva de segurança revestida em PVC - cloreto de polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como; agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoniacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	750,00	PAR	R$5,44	R$ 4.080,00
54	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;máscara respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumo, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perimetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	600,00	UND	R$5,44	R$ 3.264,00
55	Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	750,00	UND	R$0,99	R$ 742,50
56	Esponja Fibraço, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND	225,00	PACOTE	R$10,89	R$ 2.450,25
57	Esponja Fibraço, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND	150,00	PACOTE	R$21,26	R$ 3.189,00
58	Isqueiro, acedendor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás	225,00	UNIDADE	R$6,56	R$ 1.476,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

59	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	188,00	CX 100 UND	R$28,44	R$ 5.346,72
60	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	225,00	CX 100 UND	R$27,81	R$ 6.257,25
61	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	75,00	CX 100 UND	R$28,59	R$ 2.144,25
62	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AMARELO	600,00	PAR	R$13,05	R$ 7.830,00
63	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AZUL	300,00	PAR	R$13,05	R$ 3.915,00
64	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AMARELO	600,00	PAR	R$13,05	R$ 7.830,00
65	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AZUL	300,00	PAR	R$13,05	R$ 3.915,00
66	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AMARELO	450,00	PAR	R$13,05	R$ 5.872,50
67	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AZUL	375,00	PAR	R$13,05	R$ 4.893,75
68	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	45,00	CX 100 UND	R$29,79	R$ 1.340,55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

69	Luva descartável plástica, não estéril, sem pó Bio-absorvível, Ambidestra, para procedimento em cozinha alimentícia, PCT 100 unidades	90,00	PCT	R$10,97	R$ 987,30
70	REFIL MOP PÓ 60 CM; micro tech com loop, refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de partículas.	90,00	UND	R$40,79	R$ 3.671,10
71	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor amarelo.	90,00	UND	R$40,79	R$ 3.671,10
72	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor azul.	90,00	UND	R$40,79	R$ 3.671,10
73	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor cru.	90,00	UND	R$40,79	R$ 3.671,10
74	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor verde.	90,00	UND	R$40,79	R$ 3.671,10
75	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição.Tem alto poder de absorção e resistência. Refis PONTA com LOOP – 320 g e 400 g. Pontas em Loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. COR VERMELHO	90,00	UND	R$40,79	R$ 3.671,10
76	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	300,00	UND	R$7,19	R$ 2.157,00
77	ESCOVAR PARA LAVAR ROUPA; escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar.	150,00	UND	R$4,29	R$ 643,50
78	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR; em plástico e cerdas de nylon brancas. Formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões minimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	150,00	UND	R$10,44	R$ 1.566,00
79	PALHA DE AÇO; esponja limpeza, material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensilios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais textura e isenta de sinais de oxidação, comprimento minimo 100mm, largura minima 75mm, peso liquido minimo 42g pacote com 8 unidades.	375,00	PCT	R$2,31	R$ 866,25
80	FLANELA AMARELA; flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40cm x 30 cm, na cor amarela/laranja.	750,00	UND	R$2,53	R$ 1.897,50
81	PANO DE PRATO; material 100% algodão, tamanho 50cmx70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavavél e duravél.	375,00	UND	R$6,05	R$ 2.268,75
82	SACO ALVEJADO BRANCO; saco alvejado branco 100% algodão, tamanho 540mmx730mm	900,00	UND	R$7,69	R$ 6.921,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

TOTAL DO LOTE	R$ 302.832,05

Nº	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA PROTEÇÃO, LIMPEZA E DESCARTE COM SEGURANÇA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Avental de proteção térmico em PROKitchen, tecido com tratamento retardante à chamas, impermeável e atóxico; Costuras em linha mista; Modelo frontal; Ergonômico; Sem forro e sem emendas.	2,00	UND	R$103,94	R$ 207,88
2	Luva de segurança para ALTAS TEMPERATURAS, Luva Therm Rubber Mão de Gato TAM. 53, confeccionado em tecido de Meta aramida de 180gr/m2, na cor azul Royal, palma de silicone antiderrapante na cor azul claro, forro em matelassê composto de 2 camadas: tecido 1 em poliéster 100% agulhado com 400gr2, tecido 2 em algodão 100% com 150gr/m2, na cor preta, com tratamento retardante a chamas até 500 °C. Punho 20 cm.	1,00	PARES	R$271,40	R$ 271,40
3	Luva de segurança TIPO: ANTI-CORTE , - COMPRIMENTO TOTAL: 250MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO AÇO INOX, PALMA:PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM	1,00	UND	R$196,70	R$ 196,70
4	Luva de segurança PVC, com punho de PVC, com suporte interno de têxtil com fio 100% algodão, garantindo absorção de suor. Revestimento de PVC garantindo a alta qualidade e impermeabilidade química e mêcanica, com acabamento áspero na palma garantindo aderência no manuseio de material. MEDIDA 76 CM.	7,00	UND	R$43,10	R$ 301,70
5	LUVA TÉRMICA EM GRAFATEX 40CM. Luva de segurança confeccionada em linha de para-aramida grafatex. • Tricotada sem costura, cinco dedos; • Com forro em 100% algodão grafatex de cinco fios; • Comprimento total de 40cm; • Fechamento e acabamento do debrum overloque em linha de poliéster texturizada e linha de poliéster branco. Luva para indústrias com alto índice de corte, fundições, siderúrgicas e petroquímicas. Resistente à temperaturas de até 250°C.	3,00	UND	R$272,87	R$ 818,61
6	Protetor solar fator 50 com repelente - 120g. Protetor Solar FPS 50 eficaz contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Contém filtros solares com proteção de nível 50. Pode utilizar em todo o corpo. Elaborado com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535®, forma segura e eficaz na prevenção contra picadas de insetos.	50,00	UND	R$43,11	R$ 2.155,50
7	Mangote GRAFATEX DE FIBRA ARAMIDA - COMPRIMENTO 30CM - Muito flexível. A alça do mangote se coloca no polegar, impedindo a caída da manga na altura do punho. Não provoca irritação ou alergia ao contato contínuo com a pele. Ideal para a manipulação de objetos de grandes dimensões que devem ser suportadas por ambos os braços. Fechamento na parte superior com ou sem velcro. Aplicação: proteção DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS), TAMBÉM RESITÊNTE Á CORTE.	1,00	UND	R$63,90	R$ 63,90
8	Óculos de proteção em policarbonato, transparente, resistente a sólidos e líquidos, com armação preta e haste regulável, e proteção antirisco.	50,00	UND	R$21,00	R$ 1.050,00
9	PROTETOR PARA TIREÓIDE DE BORRACHA PLUMBÍFERA - USO PROFISSIONAL COM 0,25MM PB - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL)	1,00	UND	R$331,02	R$ 331,02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

10	LUVA TIPO ESCUDO, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL	1,00	und	R$872,00	R$ 872,00
11	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, TAMANHO 30X45CM, PARA PACIENTE (ADULTO), CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL	0,00	und	R$553,12	R$ 0,00
12	Avental de chumbo. Avental COM PROTEÇÃO NAS COSTAS, nos tamanhos 90x60cm, 100x60cm, 110x60cm e 120x60cm, com proteção de frontal de 0,25mmPb, 0,35mmPb ou 0,50mmPb, proteção nas costas de 0,25mmPb. Atende à norma nbr iec 61331-3:2004. VANTAGENS: Menos peso – 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; Certificações ANVISA, CA e outros; Compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; Totalmente impermeável; Flexível; Lavável; Reciclável; Fácil limpeza e desinfecção; Resistente ao álcool etílico 70% (sol.); Resistente ao ácido peracético; Quimicamente esterilizável; Proteção bacteriológica; Resistente a raios ultravioleta; Maior resistência físico-mecânica; Maior vida útil; Garantia de 18 meses contra defeitos de fabicação. CARACTERÍSTICAS Fio de costura 100% poliéster. Ombreiras acolchoadas com espuma para maior conforto. Os cintos utilizados são confeccionados em nylon de alto impacto. Os elásticos utilizados nos cinturões são de alta durabilidade. Viés para o acabamento é de poliéster impermeável. Costuras reforçadas nos ombros. Faixa abdominal para melhor distribuição do peso entre os ombros e a cintura. Modelagem nos tamanhos P, M, G, conforme norma ABNT.	1,00	und	R$1.077,52	R$ 1.077,52
13	Protetor facial de acrílico, Barreira redutora de respingos de sangue, contaminação por HIV, tuberculose, hepatites, secreções, escarros, fluidos. Acessório de procedimentos médico odontológicos, orientado a profissionais ligados à área da saúde. Ótimo contra contaminação; Perfeita qualidade ótica; Ideal para quem usa óculos; Leve - Muito confortável; Anti-embaçante; Esterelizado (radiação gama)	6,00	UND	R$39,59	R$ 237,54
14	Avental impermeável, Capote de manga comprida, DESTINADO A SALA DE REUSO E SALA DE DIÁLISE, PRODUZIDO EM polipropileno laminado com filme impermeável de polietileno sendo uma das faces absorvente e a outra impermeável, NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. TAMANHO M	12,00	UND	R$40,81	R$ 489,72
15	Abafador de ruído tipo concha atenuação de 21 db. protetor leve, com design arrojado e ergonômico com excelente ajuste à cabeça do usuário.com haste de mola de inox com ajustes que se movem para proporcionar o encaixe adequado, almofadas preenchidas com fluido amortecedor e espuma com anéis largos e macios além de acabamento em plástico ABS.	9,00	UND	R$63,95	R$ 575,55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

16	Respirador facial. Aspectos Gerais: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial. O corpo do respirador pode ser confeccionado em material: neoprene (na cor preta), termoplástico (nas cores azul ou amarelo) ou silicone (nas cores azul ou amarelo). Cada peça possui três aberturas em seu corpo: duas em cada lateral e uma na parte central inferior. Nas aberturas laterais existem dois dispositivos, um de cada lado, plásticos, dotados de tampa, com válvula de exalação na parte interna. Na abertura central inferior observa-se um bocal de material plástico, dotado de uma válvula de inalação na parte traseira. O bocal é confeccionado de material plástico rígido e é dotado de uma rosca interna na sua parte frontal, com um anel de vedação para fixação dos filtros. O corpo da peça possui um sistema de hastes laterais, em que são fixadas as presilhas de um tirante de cabeça, sendo este dotado de um suporte para a nuca. Os filtros mecânicos, químicos ou combinados apresentados contêm informações sobre o uso e identificação do fabricante, o nº do lote, ano de fabricação e o prazo de validade. Indicação: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. O FPA (Fator de Proteção Ptribuído) desta máscara é 10, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 10 vezes o seu limite de tolerância.	7,00	UND	R$68,32	R$ 478,24
17	Protetor auricular TIPO PLUG, com cordão. Confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico. Altura 1 cm, Comprimento 1 cm, Profundidade 1 cm e 1,8gm. Possui caixa clipe plástica. Tamanho único. Com 3 flanges curvos.	25,00	PARES	R$5,48	R$ 137,00
18	Filtro Quimico Combinado (VO+GA) para ser utilizado junto aos respirador: Indicações: Protege as vias aéreas purificando o ar contra gases ácidos. VO - contra: vapores orgânicos e GA - contra: gases ácidos.	25,00	UND	R$27,24	R$ 681,00
19	Botina de segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, protetor de metatarso interno, forro interno na gáspea e no cano em não tecido, biqueira de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor com biqueira sobreposta em PU e sobrepalmilha antimicrobiana.; Características gerais: - Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.; Descrição dos componentes: Couro do Cabedal: - Vaqueta estampa Relax 17/19 linhas; Forro: - da gáspea: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster. - do Cano: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster. Dorso: - Espuma: PU 8mm D38. - Forro: Fibra Curta poliéster dublado com NT agulhado.; Linhas: - Costura externa nr 30 na cor grafite, costura interna nr 40 cor grafite e strobel nr 30 natural.; Biqueira: - Aço carbono resistente a 200 joules.; Metatarso: - Protetor de Metatarso flexível.; Contraforte: - Suporte não-tecido, resinado termoconformado. - Espessura Mínima: 1.5mm.; Palmilha de Montagem: - Não tecido de poliéster agulhado resinado.; Solado: - Poliuretano Bidensidade injetado direto ao cabedal - Densidade da entressola: Mínima 0,40 g/cm3 Densidade da Compacta: Mínima 1,0 g/cm3; Palmilha higiênica: - Material com base em EVA micro perfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicróbico. COR PRETO. 33 à 44	2,00	PAR	R$89,21	R$ 178,42
20	BOTA PVC LONGA SEM FORRO TAMANHOS P,M E G;bota segurança, material pvc - cloreto de polinila, material sola e borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais. Todas as numerações.	37,00	PAR	R$73,87	R$ 2.733,19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

21	Bota Microfibra Antichoque Elétrico. Feito de MICROFIBRA ECOLÓGICA de alta resistência, inclusive ao contato com produtos químicos. Seu cabedal possui uma costura bem reforçada. Na lateral, o fechamento é em elásticos de alta resistência, que permite o calce com facilidade e praticidade. Tem dorso (peito do pé) acolchoado com espuma extra para maior conforto. Sua palmilha é conformada anatomicamente e antibacteriana, feita com produtos que inibem as bactérias garantindo bem-estar. O solado é de Poliuretano (PU Bi densidade) injetado diretamente no cabedal proporcionando durabilidade e maciez ao andar. Tem ANTI-TWIST, fazendo com que seus pés fiquem seguros e livres de torções. Possui IMPACT SYSTEM, um sistema de amortecimento que ajuda o caminhar em lugares irregulares. O solado também apresenta um PONTO DE ROTAÇÃO que facilita seus pés girar até 360°, tornando seus movimentos muito mais agradáveis. Calçado possui tratamento ANTI CHOQUE ELÉTRICO (calçado para eletricista). Também muito usado no setor de Gastronomia e Construção Civil. Material de microfibra ecológica – 35% mais leve que o couro. - Cabedal fechado – Máxima proteção -Material higrofugado - Expele a água. -Alta resistência á abrasão e rasgamento. -Sistema CLIMATEC – Controla a temperatura dos pés. -Sistema ANTI-TWIST – Antitorção. -IMPACT SYSTEM – Sistema de amortecimento. -PONTO DE ROTAÇÃO – Facilita os movimentos. - Solado ANTI CHOQUE ELÉTRICO - Calçado indicado para Eletricistas. COR PRETO, tamanho Nº 39	2,00	PAR	R$87,22	R$ 174,44
22	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, unisex, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR VERDE MEDICINA. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade).	50,00	PAR	R$87,27	R$ 4.363,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

23	Calçado de proteção com Biqueira COMPOSITE (cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional) tipo sapato, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR BRANCO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	10,00	PAR	R$87,27	R$ 872,70
24	Calçado de proteção com Biqueira COMPOSITE (cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional) tipo sapato, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR AZUL MARINHO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	25,00	PAR	R$87,27	R$ 2.181,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

25	Calçado de proteção com Biqueira COMPOSITE (cerca de 50% mais leve que a Biqueira de Aço tradicional) tipo sapato, Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde) e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E). Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, COR PRETO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	25,00	PAR	R$87,27	R$ 2.181,75
26	Calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante na cor bege, Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC) , Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E).; resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação contra o frio, à proteção contra produtos químicos e à isolação elétrica. Palmilha absorvente Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo). Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto. COR BRANCO. Numeração de 34 à 44 (conforme pedidos da unidade)	25,00	PAR	R$87,27	R$ 2.181,75
27	BOTINA SEM BIQUEIRA - Fechamento por atacador; • Colarinho com solado injeção direta; • Solado de poliuretano bidensidade; • Palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel; • Bom calce de acordo com as normas e escalas francesas- botina. Norma: ABNT NBR 12594:1992 ABNT NBR ISO 20347:2008 Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	30,00	PAR	R$76,09	R$ 2.282,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

28	Máscara de Face Inteira – com proteção superior à 100. Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável.	5,00	UND	R$365,98	R$ 1.829,90
29	Par de Filtros para Máscara para Vapores Orgânicos - Contra vapores orgânicos até 1000ppm ou 10 vesez o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e à Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, hepitano, tetrahidrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetano de etila, acetona, éter, álcool etílico, etc...	10,00	PAR	R$74,93	R$ 749,30
30	Luvas látex nitrílica verde P - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	17,00	PAR	R$15,52	R$ 263,84
31	Luvas látex nitrílica verde M - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	30,00	PAR	R$15,52	R$ 465,60
32	Luvas látex nitrílica verde G - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	17,00	PAR	R$15,52	R$ 263,84
33	Óculos de proteção em policarbonato, transparente, resistente a sólidos e líquidos, com armação preta e haste regulável, e proteção antirisco.	25,00	UND	R$24,16	R$ 604,00
34	TOUCA TIPO ARABE EM BRIM COM ABA COM FECHAMENTO EM VELCRO - Touca tipo árabe em brim sem aba com fechamento em velcro.	25,00	UND	R$26,36	R$ 659,00
35	AVENTAL PVC 0,30 FORRADO 1,20X0,70 - Avental confeccionado em PVC laminado simples. Modelo açougueiro. Cor: cinza. Tamanho único. • Calandrado com uma manta de algodão em sua face interna, medindo 1,20m x 0,70m; • Com ilhós em sua parte superior, onde são colocados cordões em nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura. Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos.	25,00	UND	R$22,60	R$ 565,00
36	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	25,00	UNIDADE	R$84,08	R$ 2.102,00
37	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1,250 LT. Indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	25,00	UNIDADE	R$100,18	R$ 2.504,50
38	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	25,00	UNIDADE	R$21,99	R$ 549,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

39	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	30,00	UNIDADE	R$10,77	R$ 323,10
40	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	32,00	UNIDADE	R$14,47	R$ 463,04
41	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 13 LT, pacote com 20 unidades.	50,00	PACOTE	R$107,87	R$ 5.393,50
42	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 7 LT, pacote com 10 unidades.	57,00	PACOTE	R$89,19	R$ 5.083,83
43	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diamentro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	20,00	UNIDADE	R$65,34	R$ 1.306,80
44	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diamentro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	20,00	UNIDADE	R$65,00	R$ 1.300,00
45	Dispenser para Álcool em gel, com capacidade até 800ml	50,00	UNIDADE	R$65,00	R$ 3.250,00
46	Dispenser para guardanapo 22 x 23 cm	7,00	UNIDADE	R$38,92	R$ 272,44
47	Dispenser para Papel Higiênico	50,00	UNIDADE	R$60,58	R$ 3.029,00
48	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, diplay para fixação de cartaz instrução	50,00	UNIDADE	R$60,58	R$ 3.029,00
49	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, com capacidade até 800 ml	50,00	UNIDADE	R$60,58	R$ 3.029,00
50	Lavadora de piso, tipo enceradeira, 510 mm, 110 V, Designer moderno e arrojado, dupla isolação elétrica tornando-a mais segura para os operadores, Sistema de engrenagens "Helicoidais" com lubrificação permanente e baixo ruído, Cabo tripolar com 10 metros dentro das exigências ABNT, Pronta para adaptação de tanque para detergente, escovas e suportes para fibras abrasivas, Sistema elétrico com partida do motor por "Microswitch.", Baixo custo de manutenção.	1,00	UND	R$3.825,83	R$ 3.825,83
51	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM, Altura e diametro de 510mm, base plástica e flage de alumínio	2,00	UNIDADE	R$217,81	R$ 435,62
52	CONJUNTO DE LIMPEZA; pá/vassoura pequeno, altura: pá: 73CM, vassoura: 90CM podendo variar em 10% para mais ou para meno, pesando aproximadamente 1kg.	20,00	UND	R$38,37	R$ 767,40
53	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; luva de segurança revestida em PVC - cloreto de polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como; agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoniacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	250,00	PAR	R$5,44	R$ 1.360,00
54	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;máscara respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumo, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perimetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	200,00	UND	R$5,44	R$ 1.088,00
55	Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	250,00	UND	R$0,99	R$ 247,50
56	Esponja Fibraço, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND	75,00	PACOTE	R$10,89	R$ 816,75
57	Esponja Fibraço, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND	50,00	PACOTE	R$21,26	R$ 1.063,00
58	Isqueiro, acedendor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás	75,00	UNIDADE	R$6,56	R$ 492,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

59	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	62,00	CX 100 UND	R$28,44	R$ 1.763,28
60	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	75,00	CX 100 UND	R$27,81	R$ 2.085,75
61	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	25,00	CX 100 UND	R$28,59	R$ 714,75
62	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AMARELO	200,00	PAR	R$13,05	R$ 2.610,00
63	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AZUL	100,00	PAR	R$13,05	R$ 1.305,00
64	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AMARELO	200,00	PAR	R$13,05	R$ 2.610,00
65	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AZUL	100,00	PAR	R$13,05	R$ 1.305,00
66	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AMARELO	150,00	PAR	R$13,05	R$ 1.957,50
67	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AZUL	125,00	PAR	R$13,05	R$ 1.631,25
68	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	15,00	CX 100 UND	R$29,79	R$ 446,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

69	Luva descartável plástica, não estéril, sem pó Bio-absorvível, Ambidestra, para procedimento em cozinha alimentícia, PCT 100 unidades	30,00	PCT	R$10,97	R$ 329,10
70	REFIL MOP PÓ 60 CM; micro tech com loop, refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de partículas.	30,00	UND	R$40,79	R$ 1.223,70
71	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor amarelo.	30,00	UND	R$40,79	R$ 1.223,70
72	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor azul.	30,00	UND	R$40,79	R$ 1.223,70
73	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor cru.	30,00	UND	R$40,79	R$ 1.223,70
74	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor verde.	30,00	UND	R$40,79	R$ 1.223,70
75	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição.Tem alto poder de absorção e resistência. Refis PONTA com LOOP – 320 g e 400 g. Pontas em Loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. COR VERMELHO	30,00	UND	R$40,79	R$ 1.223,70
76	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	100,00	UND	R$7,19	R$ 719,00
77	ESCOVAR PARA LAVAR ROUPA; escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar.	50,00	UND	R$4,29	R$ 214,50
78	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR; em plástico e cerdas de nylon brancas. Formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões minimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	50,00	UND	R$10,44	R$ 522,00
79	PALHA DE AÇO; esponja limpeza, material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensilios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais textura e isenta de sinais de oxidação, comprimento minimo 100mm, largura minima 75mm, peso liquido minimo 42g pacote com 8 unidades.	125,00	PCT	R$2,31	R$ 288,75
80	FLANELA AMARELA; flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40cm x 30 cm, na cor amarela/laranja.	250,00	UND	R$2,53	R$ 632,50
81	PANO DE PRATO; material 100% algodão, tamanho 50cmx70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavavél e duravél.	125,00	UND	R$6,05	R$ 756,25
82	SACO ALVEJADO BRANCO; saco alvejado branco 100% algodão, tamanho 540mmx730mm	300,00	UND	R$7,69	R$ 2.307,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

TOTAL DO LOTE	R$ 103.768,70

Nº	LOTE 02 - PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, EM GEL, NEUTRO. Álcool em gel, higienizador do tipo em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, emolientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, acondicionado em embalagem à vácuo plástica com volume de 1000 ml, com bico dosador tipo pump. Deverá vir escrito na embalagemll o número do lote, data de fabricação e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 42 de 25 de outubro de 2010. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	375,00	UND	R$21,83	R$ 8.186,25
2	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem BB 5 KG Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	150,00	UND	R$65,49	R$ 9.823,50
3	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	188,00	UND	R$9,82	R$ 1.846,16
4	Bandeja de refeição com 4 divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor), com tampa acoplada, térmica. Dimensões mínimas: 21,5 x 27,5 x 5,2 cm, Capacidade: Aprox. 1200 KG, pacote com 50 unidades	300,00	PACOTE	R$64,28	R$ 19.284,00
5	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA; sujeira impregnadas no piso, isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto. No licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta.	108,00	GL	R$87,32	R$ 9.430,56
6	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica, indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	108,00	GL	R$120,06	R$ 12.966,48
7	Cera acrilica anti derrapante de alta resistência indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	108,00	GL	R$196,46	R$ 21.217,68
8	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS; à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de vallidade. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor e transportador.	540,00	GL	R$18,56	R$ 10.022,40
9	Desicrustante ácido com baixo odor indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em panelas, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio.(Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	GL	R$87,32	R$ 6.549,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

10	Desincrustante e limpador de louças para limpeza de superfícies e sanitários. Anti ferrugem. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	GL	R$130,97	R$ 9.822,75
11	Desinfetante para uso geral, biocida, desinfecção e limpeza geral, ação Antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS, COMPOSIÇÃO: BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. GL 5 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	450,00	GL	R$196,46	R$ 88.407,00
12	Desinfetante para uso geral, limpeza pisos, superfícies e sanitários, ação antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007 No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	450,00	GL	R$196,46	R$ 88.407,00
13	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros.No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	225,00	GL	R$98,23	R$ 22.101,75
14	Detergente para limpeza geral, alumínio, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado, NEUTRO, de uso hospitalar, e cozinhas profissionais. (Diluição: 1 x 50 lt) embalagem contendo 5 litros do produto. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	225,00	GL	R$87,32	R$ 19.647,00
15	PERFUMADOR DE AMBIENTE; anti odores, anti tabaco (diluição: até 1 x 50), embalagem contendo 5 litros do produto. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	45,00	GL	R$65,49	R$ 2.947,05
16	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML;amarelo, alta viscosidade. Principio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniónicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensilios domesticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradavel. . No caso do licitante ser distribuidor, apresentar	1800,00	UND	R$3,27	R$ 5.886,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

	AFE/ANVISA como distribuidor.				
17	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO: detergente para limpeza de alumínios, ideal para cozinhas industrais e profissionais. Age profundamente e realça o brilho no aluminio, proporcionando uma limpeza completa em tampas, panelas,assadeiras e demais utensilios, inodoro, frasco de 500ml. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	225,00	UND	R$3,27	R$ 735,75
18	LIMPADOR MULTIUSO 500ML: limpador multiuso, para limpeza geral de impureezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, numero do lote, informações e advertências.	900,00	UND	R$4,37	R$ 3.933,00
19	LIMPA VIDROS: indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade residuos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma pelicula protetora no vidro evitando marcas e acumulo de sujidade. Unidades com embalagens de 500ml cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	300,00	UND	R$4,37	R$ 1.311,00
20	LIMPA VIDROS;indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade residuos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma pelicula protetora no vidro evitando marcas e acumulo de sujidade. galão com 5 litros cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	GL	R$43,66	R$ 3.274,50
21	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS; limpador concetrando para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizados tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nivel de espuma e que possa ser utilizados em lavadora de pressão, com capacidade de diluição de 1:100 para limpeza leve e 1:20 para limpezapesada, cloreto de benzalconico, ph 6,5 - 7,5, liquido esverdeado, soluvel em água. Galão contendo 5 litros do produto, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	108,00	GL	R$130,97	R$ 14.144,76
22	SANITIZANTE CLORADO; para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral, diluição 50 grama para 10 litros de água. Balde de 3 Kg no caso do licitante ser distribuidor. Apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	UND	R$98,23	R$ 7.367,25
23	AMACIANTE: Amaciante de roupas perfumado, em embalagem contendo 2 litros, com micro cápsulas de perfume, para um efeito duradouro nos tecidos do perfume	600,00	UND	R$7,64	R$ 4.584,00
24	LIMPA PEDRA: Detergente de base ácida, para limpeza de pedras e pisos rusticos, apresentação em frasco com 2 litros;	150,00	UND	R$16,37	R$ 2.455,50
25	LIMPA PISOS: Detregente levemente ácido para limpeza de pisos desgastados, anti derrapante e rusticos, apresentação em frasco de 2 litros	108,00	UND	R$16,37	R$ 1.767,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

26	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS. Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, agua. Principio ativo: Butiglicol ou misturas de ácidos Graxos ou Quartenario de amonia, PH aproximado entre 10,0 a 12,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1,050 g/cm3, solubilidade em agua 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente floral, menta ou limão. Apresentação embalagem galão de 5 Litros, Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	90,00	GL	R$54,02	R$ 4.861,80
27	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco. GL 5 LT, na embalagem deve conter, Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	15,00	GL	R$76,40	R$ 1.146,00
28	SABONETE EM GEL EMBALAGEM TIPO PET VOLUME 1000ML, com bico dosador tipo pump. O sabonete deve ser: biodegradável, suave, de fácil enxágüe, apresentar emolientes que evitem o ressecamento das mãos, ser antialérgico, inodoro, Ele deve ser bactericida capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos para remover a microbiota transitória das mãos. Também deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes resoluções e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; Resolução 335 de 22 de julho de 1999. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	750,00	UND	R$16,37	R$ 12.277,50
29	SABÃO EM PÓ 1 KG; aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto físico pó, composição água,alquil benzeno sulfato de sódio, corante ,caracteristicas adicionais biodegradável, embalagem com 1000 gramas do produto. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	750,00	UND	R$10,92	R$ 8.190,00
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE;característica técnica: desodorizador de ar aerosol, perfume lavanda, embalagem reciclável, inofensivo à camada de ozônio (CFC), embalagem com volume 400ml. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	750,00	UND	R$10,92	R$ 8.190,00
31	SABÃO EM BARRA;sabão em barra, composição básica , sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras com peso de 200 gramas por barra, totalizando 1 kg por pacote.	600,00	PCT	R$8,73	R$ 5.238,00
32	SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500ML;sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso perolado, cor verde, acidez 8 a 9,50, aplicação industrial, caracteristicas adicionais teor ativo 14% a 16%, aroma erva-doce. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	720,00	UND	R$10,92	R$ 7.862,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

33	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihitratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 3KG do produto. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	45,00	UNIDADE	R$87,32	R$ 3.929,40
				TOTAL DO LOTE	R$ 427.813,40

Nº	LOTE 02 - PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, EM GEL, NEUTRO. Álcool em gel, higienizador do tipo em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, emolientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, acondicionado em embalagem à vácuo plástica com volume de 1000 ml, com bico dosador tipo pump. Deverá vir escrito na embalageml o número do lote, data de fabricação e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 42 de 25 de outubro de 2010. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	125,00	UND	R$21,83	R$ 2.728,75
2	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem BB 5 KG Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	50,00	UND	R$65,49	R$ 3.274,50
3	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	62,00	UND	R$9,82	R$ 608,84
4	Bandeja de refeição com 4 divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor), com tampa acoplada, térmica. Dimensões minimas: 21,5 x 27,5 x 5,2 cm, Capacidade: Aprox. 1200 KG, pacote com 50 unidades	100,00	PACOTE	R$64,28	R$ 6.428,00
5	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA; sujeira impregnadas no piso, isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto. No licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta.	36,00	GL	R$87,32	R$ 3.143,52
6	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica, indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	36,00	GL	R$120,06	R$ 4.322,16
7	Cera acrilica anti derrapante de alta resistência indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	36,00	GL	R$196,46	R$ 7.072,56
8	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS; à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de vallidade. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor e transportador.	180,00	GL	R$18,56	R$ 3.340,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9	Desicrustante ácido com baixo odor indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em panelas, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio.(Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	25,00	GL	R$87,32	R$ 2.183,00
10	Desincrustante e limpador de louças para limpeza de superfícies e sanitários. Anti ferrugem. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	25,00	GL	R$130,97	R$ 3.274,25
11	Desinfetante para uso geral, biocida, desinfecção e limpeza geral, ação Antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS, COMPOSIÇÃO: BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. GL 5 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	150,00	GL	R$196,46	R$ 29.469,00
12	Desinfetante para uso geral, limpeza pisos, superfícies e sanitários, ação antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007 No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	150,00	GL	R$196,46	R$ 29.469,00
13	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros.No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	GL	R$98,23	R$ 7.367,25
14	Detergente para limpeza geral, alumínio, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado, NEUTRO, de uso hospitalar, e cozinhas profissionais. (Diluição: 1 x 50 lt) embalagem contendo 5 litros do produto. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	GL	R$87,32	R$ 6.549,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

15	PERFUMADOR DE AMBIENTE; anti odores, anti tabaco (diluição: até 1 x 50), embalagem contendo 5 litros do produto. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	15,00	GL	R$65,49	R$ 982,35
16	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML;amarelo, alta viscosidade. Principio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniónicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensilios domesticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradavel. . No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	600,00	UND	R$3,27	R$ 1.962,00
17	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO: detergente para limpeza de alumínios, ideal para cozinhas industrais e profissionais. Age profundamente e realça o brilho no aluminio, proporcionando uma limpeza completa em tampas, panelas,assadeiras e demais utensilios, inodoro, frasco de 500ml. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	75,00	UND	R$3,27	R$ 245,25
18	LIMPADOR MULTIUSO 500ML: limpador multiuso, para limpeza geral de impureezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, numero do lote, informações e advertências.	300,00	UND	R$4,37	R$ 1.311,00
19	LIMPA VIDROS: indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade residuos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma pelicula protetora no vidro evitando marcas e acumulo de sujidade. Unidades com embalagens de 500ml cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	100,00	UND	R$4,37	R$ 437,00
20	LIMPA VIDROS;indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade residuos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma pelicula protetora no vidro evitando marcas e acumulo de sujidade. galão com 5 litros cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	25,00	GL	R$43,66	R$ 1.091,50
21	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS; limpador concetrando para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizados tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nivel de espuma e que possa ser utilizados em lavadora de pressão, com capacidade de diluição de 1:100 para limpeza leve e 1:20 para limpezapesada, cloreto de benzalconico, ph 6,5 - 7,5, liquido esverdeado, soluvel em água. Galão contendo 5 litros do produto, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	36,00	GL	R$130,97	R$ 4.714,92
22	SANITIZANTE CLORADO; para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral, diluição 50 grama para 10 litros de água. Balde de 3 Kg no caso do licitante ser distribuidor. Apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	25,00	UND	R$98,23	R$ 2.455,75
23	AMACIANTE: Amaciante de roupas perfumado, em embalagem contendo 2 litros, com micro cápsulas de perfume, para um efeito duradouro nos tecidos do perfume	200,00	UND	R$7,64	R$ 1.528,00
24	LIMPA PEDRA: Detergente de base ácida, para limpeza de pedras e pisos rusticos, apresentação em frasco com 2 litros;	50,00	UND	R$16,37	R$ 818,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

25	LIMPA PISOS: Detregente levemente ácido para limpeza de pisos desgastados, anti derrapante e rusticos, apresentação em frasco de 2 litros	36,00	UND	R$16,37	R$ 589,32
26	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS. Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, agua. Principio ativo: Butiglicol ou misturas de ácidos Graxos ou Quartenario de amonia, PH aproximado entre 10,0 a 12,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1,050 g/cm3, solubilidade em agua 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente floral, menta ou limão. Apresentação embalagem galão de 5 Litros, Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	30,00	GL	R$54,02	R$ 1.620,60
27	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco. GL 5 LT, na embalagem deve conter, Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	5,00	GL	R$76,40	R$ 382,00
28	SABONETE EM GEL EMBALAGEM TIPO PET VOLUME 1000ML, com bico dosador tipo pump. O sabonete deve ser: biodegradável, suave, de fácil enxágüe, apresentar emolientes que evitem o ressecamento das mãos, ser antialérgico, inodoro, Ele deve ser bactericida capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos para remover a microbiota transitória das mãos. Também deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes resoluções e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; Resolução 335 de 22 de julho de 1999. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	250,00	UND	R$16,37	R$ 4.092,50
29	SABÃO EM PÓ 1 KG; aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto fisico pó, composição água,alquil benzeno sulfato de sódio, corante ,caracteristicas adicionais biodegradável, embalagem com 1000 gramas do produto. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	250,00	UND	R$10,92	R$ 2.730,00
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE;característica técnica: desodorizador de ar aerosol, perfume lavanda, embalagem reciclável, inofensivo à camada de ozônio (CFC), embalagem com volume 400ml. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	250,00	UND	R$10,92	R$ 2.730,00
31	SABÃO EM BARRA;sabão em barra, composição básica , sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras com peso de 200 gramas por barra, totalizando 1 kg por pacote.	200,00	PCT	R$8,73	R$ 1.746,00
32	SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500ML;sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso perolado, cor verde, acidez 8 a 9,50, aplicação industrial, caracteristicas adicionais teor ativo 14% a 16%, aroma erva-doce. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	240,00	UND	R$10,92	R$ 2.620,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

33	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihitratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 3KG do produto. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	15,00	UNIDADE	R$87,32	R$ 1.309,80
				TOTAL DO LOTE	**R$ 142.597,92**

Nº	LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carro coletor de 120 LT de polipropileno, com pedal, tampa e rodinhas para transporte, 48 x 55 x 93 cm. COR: MARROM.	8,00	UNIDADE	R$481,15	R$ 3.849,20
2	Carro cuba de polipropileno, de 400 litros, branco, com tampa, com rodízio, rodas pneumáticas, medidas minimas: 112cmx79cmx92cm, para transporte de roupas.	1,00	UNIDADE	R$1.389,99	R$ 1.389,99
3	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA)	4,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 4.276,92
4	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR VERMELHA (ÁREA CRÍTICA)	4,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 4.276,92
5	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: Comp:116 x Larg: 57 X Alt 100cm. COR VERDE. (ÁREA NÃO CRÍTICA)	4,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 4.276,92
6	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: comp:116 x Larg: 57 x Alt 100cm. COR AZUL (ÁREA NÃO CRÍTICA - NUTRIÇÃO)	4,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 4.276,92
7	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL	8,00	UNIDADE	R$534,61	R$ 4.276,88
8	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.	8,00	UNIDADE	R$534,61	R$ 4.276,88
9	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	8,00	UNIDADE	R$534,61	R$ 4.276,88
10	Espremedor de carro doblô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	8,00	UNIDADE	R$320,77	R$ 2.566,16
11	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal	75,00	UNIDADE	R$37,42	R$ 2.806,50
12	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 1 tubo para água em PVC. Cor: Branco . Capacidade: 150 copos de água. Medida: ø24x50cm.	15,00	UND	R$42,77	R$ 641,55
13	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 4 tubos para água em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 500 copos de água. Medida: ø24x50cm.	3,00	UND	R$106,92	R$ 320,76
14	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 6 tubos para água/café em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 850 copos de água e 200 copos de café.	5,00	UND	R$106,92	R$ 534,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

15	DOBLÔ 50 LITROS; com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, cor amarelo.	8,00	UND	R$534,61	R$ 4.276,88
16	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AZUL; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor azul.	23,00	UND	R$128,31	R$ 2.951,13
17	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL MARROM; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor marrom.	23,00	UND	R$128,31	R$ 2.951,13
18	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AMARELO; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor amarelo.	23,00	UND	R$128,31	R$ 2.951,13
19	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	23,00	UND	R$128,31	R$ 2.951,13
20	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	45,00	UND	R$106,92	R$ 4.811,40
21	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	75,00	UND	R$74,84	R$ 5.613,00
22	LIXEIRA 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, cor: preto.	8,00	UND	R$128,31	R$ 1.026,48
23	LIXEIRA 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, cor: preto.	8,00	UND	R$128,31	R$ 1.026,48
24	LIXEIRA 20 LITROS; Acionamento por pedal. Pedal com haste rígida. Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento, dimensão: 38x27x44. cor: preto e branco.	75,00	UND	R$74,84	R$ 5.613,00
25	LIXEIRA 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, cor: preto.	75,00	UND	R$53,46	R$ 4.009,50
26	LIXEIRA CANELADA 100 LITROS BRANCO; lixeira de polipropileno com tampa, medida: 75 x 50 x 50 Cm (altura x largura x comprimento), 100 litros, com alças para carregar, cor: branco.	23,00	UND	R$128,31	R$ 2.951,13
27	LIXEIRA TELADA 10 LITROS; com medidas: 26,5 x 27,0	8,00	UND	R$9,62	R$ 76,96
28	Lixeira de polipropileno canelada, com tampa, Medida: 75 X 50 X 50 Cm (Altura X Largura X Comprimento) , 100 litros, com alças para carregar. COR: PRETO	12,00	UND	R$171,08	R$ 2.052,96
29	Lixeira de polipropileno, resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular, 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, COR VERMELHA.	8,00	UND	R$128,31	R$ 1.026,48
30	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 380 mm, 12 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	15,00	UND	R$40,63	R$ 609,45
31	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 600 mm, 22 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	15,00	UND	R$83,40	R$ 1.251,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

32	Lixeiras em plástico 30 lts encaixada no suporte fixo modelo cavalete aço carbono pintado, ferragem fixa nas lixeiras todas com identificação e nas cores da coleta seletiva VERDE: VIDRO, VERMELHO: PLÁSTICO, AZUL: PAPEL, AMARELO: METAL, MARROM: ORGÂNICO	23,00	UND	R$139,00	R$ 3.197,00
33	Kit de acessórios, com 6 ganchos, fixação para parede	8,00	UND	R$128,31	R$ 1.026,48
34	SUPORTE PARA FIBRA; com cabo de alumínio de 1,40 MT.	24,00	PCT	R$53,46	R$ 1.283,04
35	VASSOURA DE ESFREGÃO; de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 Cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 25 x 8 x 4 CM; cabo - 120 Cm.	150,00	UND	R$14,97	R$ 2.245,50
36	VASSOURA DE VARRER TIPO GARI; com cerdas de paiçava, cabo de madeira plastificado de 1,20 MT, cepa medindo 40 Cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9 Cm de comprimento com cabo rosqueável.	188,00	UND	R$14,97	R$ 2.814,36
37	VASSOURA NYLON; vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 Cm.	300,00	UND	R$12,83	R$ 3.849,00
38	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS; reforçado	150,00	UND	R$21,39	R$ 3.208,50
39	RODO PARA USO PROFISSIONAL 40 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio saõ extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçadocom trocas de refil da borracha.	75,00	UND	R$59,56	R$ 4.467,00
40	RODO PARA USO PROFISSIONAL 60 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio saõ extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçadocom trocas de refil da borracha.	75,00	UND	R$80,19	R$ 6.014,25
41	PLACA PISO MOLHADO - Com a inscrição, piso molhado, para utilização em áreas onde estiverem nesta situação, para advertencia dos usuários do local, para prevenir acidentes. Fabricada em PEAD, na cor amarela e letras pretas.	75,00	UND	R$42,77	R$ 3.207,75
42	BALDE REFORÇADO - Tipo construtor, na cor preta com capacidade para 12 litros, alça metálica, reforçado.	150,00	UND	R$16,04	R$ 2.406,00
43	Pá com caixa coletora, em poliestireno e cabo anatômico em alumínio, 29 cm	75,00	CAIXA	R$64,16	R$ 4.812,00
44	RODO COMBINADO - Rodo limpa vidro, 45 cm, com extensão telescópica de 3 à 9 mts, em alumínio	19,00	UND	R$374,23	R$ 7.110,37
45	RODO PARA USO PROFISSIONALI, com base 1,0 m (Um metro), produzido em alumínio e cabo de 1,40 mt são extremamente resistentes. Possuem lâminas com duas borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. REFORÇADO COM AS BORRACHAS PODENDO SER TROCADAS (REFIL)	45,00	UNIDADE	R$149,69	R$ 6.736,05
46	BALDE COM TAMPA 100 LITROS; balde em plástico resistente, em polipropileno com capacidade de 100 litros com alça e tampa, cores variadas.	60,00	UND	R$128,31	R$ 7.698,60
47	LIXEIRA COM TAMPA 30 LITROS; lixeira plastica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-lá, capacidade de 30 litros.	75,00	UND	R$128,31	R$ 9.623,25
48	LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS; lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-lá, capacidade de	75,00	UND	R$128,31	R$ 9.623,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	20 litros.				
				TOTAL DO LOTE	R$ 167.518,72

Nº	LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carro coletor de 120 LT de polipropileno, com pedal, tampa e rodinhas para transporte, 48 x 55 x 93 cm. COR: MARROM.	2,00	UNIDADE	R$481,15	R$ 962,30
2	Carro cuba de polipropileno, de 400 litros, branco, com tampa, com rodízio, rodas pneumáticas, medidas minimas: 112cmx79cmx92cm, para transporte de roupas.	1,00	UNIDADE	R$1.389,99	R$ 1.389,99
3	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA)	1,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 1.069,23
4	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR VERMELHA (ÁREA CRÍTICA)	1,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 1.069,23
5	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: Comp:116 x Larg: 57 X Alt 100cm. COR VERDE. (ÁREA NÃO CRÍTICA)	1,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 1.069,23
6	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor doblô. Dimenções minimas: comp:116 x Larg: 57 x Alt 100cm. COR AZUL (ÁREA NÃO CRÍTICA - NUTRIÇÃO)	1,00	UNIDADE	R$1.069,23	R$ 1.069,23
7	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL	2,00	UNIDADE	R$534,61	R$ 1.069,22
8	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.	2,00	UNIDADE	R$534,61	R$ 1.069,22
9	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	2,00	UNIDADE	R$534,61	R$ 1.069,22
10	Espremedor de carro doblô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	2,00	UNIDADE	R$320,77	R$ 641,54
11	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal	25,00	UNIDADE	R$37,42	R$ 935,50
12	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 1 tubo para água em PVC. Cor: Branco . Capacidade: 150 copos de água. Medida: ø24x50cm.	5,00	UND	R$42,77	R$ 213,85
13	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 4 tubos para água em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 500 copos de água. Medida: ø24x50cm.	1,00	UND	R$106,92	R$ 106,92
14	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 6 tubos para água/café em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 850 copos de água e 200 copos de café.	1,00	UND	R$106,92	R$ 106,92
15	DOBLÔ 50 LITROS; com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, cor amarelo.	2,00	UND	R$534,61	R$ 1.069,22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

16	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AZUL; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor azul.	7,00	UND	R$128,31	R$ 898,17
17	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL MARROM; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor marrom.	7,00	UND	R$128,31	R$ 898,17
18	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AMARELO; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor amarelo.	7,00	UND	R$128,31	R$ 898,17
19	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	7,00	UND	R$128,31	R$ 898,17
20	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	15,00	UND	R$106,92	R$ 1.603,80
21	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	25,00	UND	R$74,84	R$ 1.871,00
22	LIXEIRA 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, cor: preto.	2,00	UND	R$128,31	R$ 256,62
23	LIXEIRA 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, cor: preto.	2,00	UND	R$128,31	R$ 256,62
24	LIXEIRA 20 LITROS; Acionamento por pedal. Pedal com haste rígida. Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento, dimensão: 38x27x44. cor: preto e branco.	25,00	UND	R$74,84	R$ 1.871,00
25	LIXEIRA 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, cor: preto.	25,00	UND	R$53,46	R$ 1.336,50
26	LIXEIRA CANELADA 100 LITROS BRANCO; lixeira de polipropileno com tampa, medida: 75 x 50 x 50 Cm (altura x largura x comprimento), 100 litros, com alças para carregar, cor: branco.	7,00	UND	R$128,31	R$ 898,17
27	LIXEIRA TELADA 10 LITROS; com medidas: 26,5 x 27,0	2,00	UND	R$9,62	R$ 19,24
28	Lixeira de polipropileno canelada, com tampa, Medida: 75 X 50 X 50 Cm (Altura X Largura X Comprimento) , 100 litros, com alças para carregar. COR: PRETO	3,00	UND	R$171,08	R$ 513,24
29	Lixeira de polipropileno, resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular, 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, COR VERMELHA.	2,00	UND	R$128,31	R$ 256,62
30	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 380 mm, 12 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	5,00	UND	R$40,63	R$ 203,15
31	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 600 mm, 22 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	5,00	UND	R$83,40	R$ 417,00
32	Lixeiras em plástico 30 lts encaixada no suporte fixo modelo cavalete aço carbono pintado, ferragem fixa nas lixeiras todas com identificação e nas cores da coleta seletiva VERDE: VIDRO, VERMELHO: PLÁSTICO, AZUL: PAPEL, AMARELO: METAL, MARROM: ORGÂNICO	7,00	UND	R$139,00	R$ 973,00
33	Kit de acessórios, com 6 ganchos, fixação para parede	2,00	UND	R$128,31	R$ 256,62
34	SUPORTE PARA FIBRA; com cabo de alumínio de 1,40 MT.	8,00	PCT	R$53,46	R$ 427,68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

35	VASSOURA DE ESFREGÃO; de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 Cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 25 x 8 x 4 CM; cabo - 120 Cm.	50,00	UND	R$14,97	R$ 748,50
36	VASSOURA DE VARRER TIPO GARI; com cerdas de paiçava, cabo de madeira plastificado de 1,20 MT, cepa medindo 40 Cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9 Cm de comprimento com cabo rosqueável.	62,00	UND	R$14,97	R$ 928,14
37	VASSOURA NYLON; vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 Cm.	100,00	UND	R$12,83	R$ 1.283,00
38	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS; reforçado	50,00	UND	R$21,39	R$ 1.069,50
39	RODO PARA USO PROFISSIONAL 40 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio saõ extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçadocom trocas de refil da borracha.	25,00	UND	R$59,56	R$ 1.489,00
40	RODO PARA USO PROFISSIONAL 60 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio saõ extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçadocom trocas de refil da borracha.	25,00	UND	R$80,19	R$ 2.004,75
41	PLACA PISO MOLHADO - Com a inscrição, piso molhado, para utilização em áreas onde estiverem nesta situação, para advertencia dos usuários do local, para prevenir acidentes. Fabricada em PEAD, na cor amarela e letras pretas.	25,00	UND	R$42,77	R$ 1.069,25
42	BALDE REFORÇADO - Tipo construtor, na cor preta com capacidade para 12 litros, alça metálica, reforçado.	50,00	UND	R$16,04	R$ 802,00
43	Pá com caixa coletora, em poliestireno e cabo anatômico em alumínio, 29 cm	25,00	CAIXA	R$64,16	R$ 1.604,00
44	RODO COMBINADO - Rodo limpa vidro, 45 cm, com extensão telescópica de 3 à 9 mts, em alumínio	6,00	UND	R$374,23	R$ 2.245,38
45	RODO PARA USO PROFISSIONALI, com base 1,0 m (Um metro), produzido em alumínio e cabo de 1,40 mt são extremamente resistentes. Possuem lâminas com duas borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. REFORÇADO COM AS BORRACHAS PODENDO SER TROCADAS (REFIL)	15,00	UNIDADE	R$149,69	R$ 2.245,35
46	BALDE COM TAMPA 100 LITROS; balde em plástico resistente, em polipropileno com capacidade de 100 litros com alça e tampa, cores variadas.	20,00	UND	R$128,31	R$ 2.566,20
47	LIXEIRA COM TAMPA 30 LITROS; lixeira plastica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-lá, capacidade de 30 litros.	25,00	UND	R$128,31	R$ 3.207,75
48	LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS; lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-lá, capacidade de 20 litros.	25,00	UND	R$128,31	R$ 3.207,75
				TOTAL DO LOTE	**R$ 52.134,33**

Nº	LOTE 04 - DESCARTÁVEIS DE USO GERAL E HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Canudo de plástico PP 100% virgem, em 3mm de diametro comprimento 24cm.	75,00	PCT 500 UND	R$21,66	R$ 1.624,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

2	Canudo de plástico PP 100% virgem, fléxivél em 8mm de diâmetro, comprimento 24cm, embalados indiviualmente	75,00	PCT 200 UND	R$21,66	R$ 1.624,50
3	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm, material 100% virgem, resistente. PCT 50 und.	2250,00	PCT 50 UND	R$5,45	R$ 12.262,50
4	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 100ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	225,00	CX C/ 25 PCT 100 UND	R$87,22	R$ 19.624,50
5	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 180ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	188,00	CX C/ 25 PCT 100 UND	R$103,57	R$ 19.471,16
6	Copo descartavéll 200ML; em material plastico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc.	188,00	CX	R$114,47	R$ 21.520,36
7	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 50ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	75,00	CX C/ 50 PCT 100 UND	R$98,12	R$ 7.359,00
8	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unidades	45,00	PACOTE	R$21,81	R$ 981,45
9	Embalagem de EPS poliestireno expandido (isopor) , tipo Hamburgueira, com tampa acoplada, Dimensões minimas: 162 x 162 x 86mm, capacidade 500 ml, pacote com 200 unidades	225,00	PACOTE	R$76,32	R$ 17.172,00
10	Embalagem plástica para pão 50 gr, plástica, branco, Dimensões minimas: 18x15 cm, pacote com 1000 unidades	75,00	PACOTE	R$32,71	R$ 2.453,25
11	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades	750,00	PACOTE	R$7,63	R$ 5.722,50
12	Filme PVC strech - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 300 metros	75,00	ROLO	R$76,32	R$ 5.724,00
13	Filme PVC strech - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 900 metros	75,00	ROLO	R$109,03	R$ 8.177,25
14	Fósforo Extra Longo - mede 9,4cm - FD C/ 6 CX C/ 50 UND	750,00	UNIDADE	R$5,45	R$ 4.087,50
15	Garfo de mesa descartável para refeição - material plástico de qualidade aprovado pela ABNT, pacote com 50 unidades.	750,00	UNIDADE	R$7,63	R$ 5.722,50
16	Guardanapo de papel, Dimensões minimas: 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades	300,00	PACOTE	R$5,45	R$ 1.635,00
17	Marmitex de alumínio redonda c/ tampa fechamento na máquina (B9)	90,00	CX 100 UND	R$49,06	R$ 4.415,40
18	Pote descartavél com tampa; 500 ML, PP, polipropileno, cor transparente, redondo, medidas: 7,5 Cm altura X 11,5 Cm diâmetro boca, pacote com 25 unidades.	600,00	UND	R$43,61	R$ 26.166,00
19	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietileno e aro em aço galvanizado.	75,00	UND	R$10,90	R$ 817,50
20	Mexedor descatavél grande, café, cristal, 12 cm, PCT 240 und	45,00	PCT 240 UND	R$32,71	R$ 1.471,95
21	Palito de dente, embalado individual, caixa com 2000 saches.	45,00	UND	R$32,71	R$ 1.471,95
22	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão	225,00	CAIXA	R$65,42	R$ 14.719,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

23	PAPEL TOALHA EM ROLO GOFRADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resisttente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. embalagem com 02 unidades 50 folhas 22x20,5cm	750,00	PCT	R$6,54	R$ 4.905,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resisttente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Apresentar laudo microbiologico do fabricante do papel.	3750,00	PCT	R$16,35	R$ 61.312,50
25	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga longa confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elastico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	300,00	PCT	R$49,06	R$ 14.718,00
26	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga curta confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elastico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	450,00	PCT	R$49,06	R$ 22.077,00
27	Pano Descartável, multiuso, fibras de poliéster e viscose, antibactericida, e furos absorventes, 45 gr, picotado 50cm, 33 cm largura., 600 folhas, rolo de 300 metros	90,00	PCT	R$163,53	R$ 14.717,70
28	Papel Higiênico Rolo, com as seguintes características mínimas: Cor do papel: branco; Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado, sem picote; comprimento do rolo: 500 m; Largura do papel: 10 cm, Apresentar laudo microbiologico do papel. Tubete medindo 6,0 cm de diâmetro; Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O material deve estar em conformidade com as Normas ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 e NBR 15464-9/2007. Embalagem: Caixa com 8 rolos de 500 mt cada.	225,00	PACOTE	R$109,03	R$ 24.531,75
29	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 12cmx25cm , ESPESSURA 0,12 MM , capacida média 500 gr, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	90,00	PCT	R$32,71	R$ 2.943,90
30	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacida média 1 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	90,00	PCT	R$32,71	R$ 2.943,90
31	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacida média 5kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	150,00	PCT	R$32,71	R$ 4.906,50
32	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 40cmx605cm, ESPESSURA 0,12MM, capacida média 10 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	150,00	PCT	R$32,71	R$ 4.906,50
33	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 5cmx23cm, ESPESSURA 0,12 MM , capacida média 500 GR, 100% VIRGEM Pacote com 1kg	75,00	PCT	R$32,71	R$ 2.453,25
34	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,10 MM , capacidade 3 Kg, média de 700 sacos por bobina.C/ SOLDA FUNDO	45,00	BOBINA	R$54,51	R$ 2.452,95
35	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 5 Kg, média de 600 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	150,00	BOBINA	R$87,22	R$ 13.083,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

36	Saco plástico picotado p/ verduras , atlta densidade, 40cmx60cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade 10 Kg, média de 400 und C/ SOLDA FUNDO	75,00	BOBINA	R$87,22	R$ 6.541,50
37	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, devidamemte lacrada.	135,00	UNIDADE	R$21,81	R$ 2.944,35
38	Tampa para copo de 100/200 ml, em poliestireno (ps), padrão ABNT-NBR em vigor, isento de rachaduras ou deformações. PCT 100 UND	75,00	PCT 100 UND	R$98,12	R$ 7.359,00
39	Touca tule, redinha, preta, pacote com 100 unidades	45,00	PACOTE	R$109,03	R$ 4.906,35
40	PRATO DESCARTÁVEIS COM 21CM DE DIAMETRO: material plástico de qualidade, embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela ABNT	975,00	PCT	R$7,63	R$ 7.439,25
41	PAPEL ALUMINIZADO; rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembalados em caixa de papelão contando 10 rolos.	225,00	ROLO	R$7,63	R$ 1.716,75
42	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30x30 cm, pacote com 50 unidades, aprovado pela ABNT	2250,00	PCT	R$5,45	R$ 12.262,50
43	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES);folha dupla, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, apresentar junto com a proposta laudo microbiologico do papel, o mesmo deve ter resistência a tração ponderada igual ou menor que 20 nm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos,comprimento do rolo de 50 metros. embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos.	225,00	FD	R$109,03	R$ 24.531,75
44	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA; rodo, material cabo em alumínio com manopla medindo 1,40m, material suporte plástico, comprimento suporte de no minimo 45cm, características adicionais cabo com rosca.	150,00	UND	R$65,42	R$ 9.813,00
45	VASSOURA DE PALHA; material cerdas palha, material cabo de madeira, comprimento cerdas 60 cm, caracteristicas adicionais com cabo roliço, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.	150,00	UND	R$14,17	R$ 2.125,50
46	SACOLA PLÁSTICA: Sacola plastica alta densidade oxibiodegradavel, 30 a 50 litros, cor branca, alça dupla de plástico, reforçada, tipo camiseta. Milheiro	2,00	MI	R$218,05	R$ 436,10
47	Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 unidades, com numeração e personalizado.	75,00	PACOTE	R$65,42	R$ 4.906,50
48	SACO HAMPER DE PLÁSTICO; para utilização em carrinho suporte para hamper no transporte da rouparia hospitalar suja que seguirá para a lavandeira com capacidade de 120 litros nas medidas 90 Cm de largura e 110 Cm x 0,03 de altura na cor amarela, fabricado com polietileno e impressões em conformidade com a NBR 7500 da ABNT.	150,00	PCT	R$109,03	R$ 16.354,50
				TOTAL DO LOTE	**R$ 461.513,27**

Nº	LOTE 04 - DESCARTÁVEIS DE USO GERAL E HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Canudo de plástico PP 100% virgem, em 3mm de diametro comprimento 24cm.	25,00	PCT 500 UND	R$21,66	R$ 541,50
2	Canudo de plástico PP 100% virgem, fléxivél em 8mm de diâmetro, comprimento 24cm, embalados indiviualmente	25,00	PCT 200 UND	R$21,66	R$ 541,50
3	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm, material 100% virgem, resistente. PCT 50 und.	750,00	PCT 50 UND	R$5,45	R$ 4.087,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

4	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 100ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	75,00	CX C/ 25 PCT 100 UND	R$87,22	R$ 6.541,50
5	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 180ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	62,00	CX C/ 25 PCT 100 UND	R$103,57	R$ 6.421,34
6	Copo descartavéll 200ML; em material plastico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc.	62,00	CX	R$114,47	R$ 7.097,14
7	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 50ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	25,00	CX C/ 50 PCT 100 UND	R$98,12	R$ 2.453,00
8	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unidades	15,00	PACOTE	R$21,81	R$ 327,15
9	Embalagem de EPS poliestireno expandido (isopor) , tipo Hamburgueira, com tampa acoplada, Dimensões minimas: 162 x 162 x 86mm, capacidade 500 ml, pacote com 200 unidades	75,00	PACOTE	R$76,32	R$ 5.724,00
10	Embalagem plástica para pão 50 gr, plástica, branco, Dimensões minimas: 18x15 cm, pacote com 1000 unidades	25,00	PACOTE	R$32,71	R$ 817,75
11	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades	250,00	PACOTE	R$7,63	R$ 1.907,50
12	Filme PVC strech - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 300 metros	25,00	ROLO	R$76,32	R$ 1.908,00
13	Filme PVC strech - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 900 metros	25,00	ROLO	R$109,03	R$ 2.725,75
14	Fósforo Extra Longo - mede 9,4cm - FD C/ 6 CX C/ 50 UND	250,00	UNIDADE	R$5,45	R$ 1.362,50
15	Garfo de mesa descartável para refeição - material plástico de qualidade aprovado pela ABNT, pacote com 50 unidades.	250,00	UNIDADE	R$7,63	R$ 1.907,50
16	Guardanapo de papel, Dimensões minimas: 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades	100,00	PACOTE	R$5,45	R$ 545,00
17	Marmitex de alumínio redonda c/ tampa fechamento na máquina (B9)	30,00	CX 100 UND	R$49,06	R$ 1.471,80
18	Pote descartavél com tampa; 500 ML, PP, polipropileno, cor transparente, redondo, medidas: 7,5 Cm altura X 11,5 Cm diâmetro boca, pacote com 25 unidades.	200,00	UND	R$43,61	R$ 8.722,00
19	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietileno e aro em aço galvanizado.	25,00	UND	R$10,90	R$ 272,50
20	Mexedor descatavél grande, café, cristal, 12 cm, PCT 240 und	15,00	PCT 240 UND	R$32,71	R$ 490,65
21	Palito de dente, embalado individual, caixa com 2000 saches.	15,00	UND	R$32,71	R$ 490,65
22	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão	75,00	CAIXA	R$65,42	R$ 4.906,50
23	PAPEL TOALHA EM ROLO GOFRADO; 2 dobras, com as seguintes caracteristicas: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resisttente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. embalagem com 02 unidades 50 folhas 22x20,5cm	250,00	PCT	R$6,54	R$ 1.635,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resisttente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Apresentar laudo microbiologico do fabricante do papel.	1250,00	PCT	R$16,35	R$ 20.437,50
25	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga longa confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elastico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	100,00	PCT	R$49,06	R$ 4.906,00
26	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga curta confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elastico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	150,00	PCT	R$49,06	R$ 7.359,00
27	Pano Descartável, multiuso, fibras de poliéster e viscose, antibactericida, e furos absorventes, 45 gr, picotado 50cm, 33 cm largura., 600 folhas, rolo de 300 metros	30,00	PCT	R$163,53	R$ 4.905,90
28	Papel Higiênico Rolo, com as seguintes características mínimas: Cor do papel: branco; Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado, sem picote; comprimento do rolo: 500 m; Largura do papel: 10 cm, Apresentar laudo microbiologico do papel. Tubete medindo 6,0 cm de diâmetro; Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O material deve estar em conformidade com as Normas ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 e NBR 15464-9/2007. Embalagem: Caixa com 8 rolos de 500 mt cada.	75,00	PACOTE	R$109,03	R$ 8.177,25
29	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 12cmx25cm , ESPESSURA 0,12 MM , capacida média 500 gr, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	30,00	PCT	R$32,71	R$ 981,30
30	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacida média 1 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	30,00	PCT	R$32,71	R$ 981,30
31	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacida média 5kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	50,00	PCT	R$32,71	R$ 1.635,50
32	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 40cmx605cm, ESPESSURA 0,12MM, capacida média 10 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	50,00	PCT	R$32,71	R$ 1.635,50
33	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 5cmx23cm, ESPESSURA 0,12 MM , capacida média 500 GR, 100% VIRGEM Pacote com 1kg	25,00	PCT	R$32,71	R$ 817,75
34	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,10 MM , capacidade 3 Kg, média de 700 sacos por bobina.C/ SOLDA FUNDO	15,00	BOBINA	R$54,51	R$ 817,65
35	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 5 Kg, média de 600 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	50,00	BOBINA	R$87,22	R$ 4.361,00
36	Saco plástico picotado p/ verduras , atlta densidade, 40cmx60cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade 10 Kg, média de 400 und C/ SOLDA FUNDO	25,00	BOBINA	R$87,22	R$ 2.180,50
37	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, devidamemte lacrada.	45,00	UNIDADE	R$21,81	R$ 981,45
38	Tampa para copo de 100/200 ml, em poliestireno (ps), padrão ABNT-NBR em vigor, isento de rachaduras ou deformações. PCT 100 UND	25,00	PCT 100 UND	R$98,12	R$ 2.453,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

39	Touca tule, redinha, preta, pacote com 100 unidades	15,00	PACOTE	R$109,03	R$ 1.635,45
40	PRATO DESCARTÁVEIS COM 21CM DE DIAMETRO: material plástico de qualidade, embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela ABNT	325,00	PCT	R$7,63	R$ 2.479,75
41	PAPEL ALUMINIZADO; rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembalados em caixa de papelão contando 10 rolos.	75,00	ROLO	R$7,63	R$ 572,25
42	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30x30 cm, pacote com 50 unidades, aprovado pela ABNT	750,00	PCT	R$5,45	R$ 4.087,50
43	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES);folha dupla, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, apresentar junto com a proposta laudo microbiologico do papel, o mesmo deve ter resistência a tração ponderada igual ou menor que 20 nm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos,comprimento do rolo de 50 metros. embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos.	75,00	FD	R$109,03	R$ 8.177,25
44	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA; rodo, material cabo em alumínio com manopla medindo 1,40m, material suporte plástico, comprimento suporte de no minimo 45cm, caracteristicas adicionais cabo com rosca.	50,00	UND	R$65,42	R$ 3.271,00
45	VASSOURA DE PALHA; material cerdas palha, material cabo de madeira, comprimento cerdas 60 cm, caracteristicas adicionais com cabo roliço, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.	50,00	UND	R$14,17	R$ 708,50
46	SACOLA PLÁSTICA: Sacola plastica alta densidade oxibiodegradavel, 30 a 50 litros, cor branca, alça dupla de plástico, reforçada, tipo camiseta. Milheiro	1,00	MI	R$218,05	R$ 218,05
47	Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 unidades, com numeração e personalizado.	25,00	PACOTE	R$65,42	R$ 1.635,50
48	SACO HAMPER DE PLÁSTICO; para utilização em carrinho suporte para hamper no transporte da rouparia hospitalar suja que seguirá para a lavandeira com capacidade de 120 litros nas medidas 90 Cm de largura e 110 Cm x 0,03 de altura na cor amarela, fabricado com polietileno e impressões em conformidade com a NBR 7500 da ABNT.	50,00	PCT	R$109,03	R$ 5.451,50
				TOTAL DO LOTE	**R$ 153.765,08**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Nº	LOTE 05 - LAVANDERIA PROFISSIONAL HOSPITALAR - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE UMECTANTE: Desengraxante de baixo teor de hidróxido de sódio (3 a 4%) com alcalinizantes a base de aminas não destrutivas de tecidos têxteis, removedor de manchas e com neutralizador de maus odores, (tipo 5 em 1) com densidades aproximadas de 1,10 +/- 0,2, com PH (variável de 9 a 12), eficaz na remoção de manchas em vários tipos de tecidos e roupas hospitalares. Deve remover manchas de: sangue, óleos vegetais, minerais, graxas, gordura animal e humana, líquidos orgânicos (vômitos, fezes, urina e etc.) Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por kilogramas) de roupa seca, com tempo aproximado de lavagem de 20 minutos. Conservação das fibras de algodão, poliéster, e não permitir a transferência de cores para evitar manchas nas roupas brancas e nas roupas coloridas. O produto deverá gerar espuma controlada e conter sequestrantes de ferro a base de produtos fosfonados com excelente ação em água duras, salinas, e ferruginosas. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar de aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	45,00	BB	R$962,42	R$ 43.308,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

2	ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO 50%, 200 VOLUMES: alvejante, removedor de manchas, inibidor de maus odores, seqüestrante de ferro, inibidor de clorexidina, (tipo 7 em 1), a base de peróxidos aminados, com tenso ativos aniônicos e não iônicos, para uso em lavanderia hospitalar, devendo ter eficácia na remoção de manchas de sangue, medicamentos, urina ou fezes, e outros. Deve ter alto poder de alvejamento, PH (variável de 5 a 3) com densidades aproximadas de 1,14+/-0,2). Pela ação dos umectantes deve permitir que a água penetre profundamente nas fibras dos tecidos, pelos tensoativos e detergentes especiais combinados, o produto deve remover todos os tipos de sujidades. O produto deve ter ação por de meio de PERÓXIDOS estabilizados para atacar MANCHAS diversas impregnadas nos tecidos, e alvejar sem agredir suas fibras. O produto não deve ser a base de hipoclorito. O produto deve conter germicida para tratamento de roupas contaminadas por bactérias, bacilos ou fungos. O produto dever á ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar, alvejar e degermar de Aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por kilogramas) de roupa seca. Coloração referencial: amarelo transparente, leve odor tipo água oxigenada, levemente ácido estabilizado e tamponado caráter oxidante, biodegradável, não inflamável. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto.	45,00		R$1.059,67	R$ 47.685,15
3	REMOVEDOR DE FERRUGEM : é um produto removedor de ferrugem em tecidos de algodão e poliester de cores firmes. Utilização em tecidos para remoção de manchas sensíveis à redução no processo de lavagem.Aparência: líquido límpido, Cor: incolor, Densidade: 1,020 - 1,050, Composição: Ácido Oxálico, Sinergista, Diluente, Tensoativo não - iônico, Alcalinizante, Veículo. EMbalagem: Bombonas de 5 litros. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço e oferecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e principalmente o uso correto do produto tira ferrugem durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	5,00	BB	R$95,56	R$ 477,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

4	AMACIANTE: Amaciante de tecidos altamente perfumado, p/ centrifugação e calandragem, de uso hospitalar. Amaciamento e acabamento de roupas , perfumado composição: cloreto de dialquil dimetil amônio,espessaste,veiculo aquoso, corante,essência, conservante. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	45,00	BB	R$573,52	R$ 25.808,40
5	ATIVADOR ALCALINO: Ativo alcalinizante e dispersante, para remoção de sujidades pesadas, graxosas, oleosa, ideal para lavagem de roupas hospitalares, para remoção de manchas de sangue. Composição: hidróxido de sódio, alcalizantes , seqüestraste em veiculo aquoso, ph da solução: 10 a 14 . A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	45,00	BB	R$959,16	R$ 43.162,20
6	NEUTRALIZANTE: Neutralizador de Resíduos oxidantes e alcalinos,Composição Pirossulfito de sódio corante, veiculo aquoso , ph da solução 4.0. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	15,00	BB	R$738,44	R$ 11.076,60
OBSERVAÇÃO: - A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DOS PRODUTOS, EM FORMATO DE COMODATO, ONDE O VALOR DO COMODATO ESTA INCLUSO NO VALOR DOS PRODUTOS.					
				TOTAL DO LOTE	**R$ 171.519,05**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Nº	LOTE 05 - LAVANDERIA PROFISSIONAL HOSPITALAR - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE UMECTANTE: Desengraxante de baixo teor de hidróxido de sódio (3 a 4%) com alcalinizantes a base de aminas não destrutivas de tecidos têxteis, removedor de manchas e com neutralizador de maus odores, (tipo 5 em 1) com densidades aproximadas de 1,10 +/- 0,2, com PH (variável de 9 a 12), eficaz na remoção de manchas em vários tipos de tecidos e roupas hospitalares. Deve remover manchas de: sangue, óleos vegetais, minerais, graxas, gordura animal e humana, líquidos orgânicos (vômitos, fezes, urina e etc.) Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por kilogramas) de roupa seca, com tempo aproximado de lavagem de 20 minutos. Conservação das fibras de algodão, poliéster, e não permitir a transferência de cores para evitar manchas nas roupas brancas e nas roupas coloridas. O produto deverá gerar espuma controlada e conter sequestrantes de ferro a base de produtos fosfonados com excelente ação em água duras, salinas, e ferruginosas. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar de aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	15,00	BB	R$962,42	R$ 14.436,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

2	ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO 50%, 200 VOLUMES: alvejante, removedor de manchas, inibidor de maus odores, seqüestrante de ferro, inibidor de clorexidina, (tipo 7 em 1), a base de peróxidos aminados, com tenso ativos aniônicos e não iônicos, para uso em lavanderia hospitalar, devendo ter eficácia na remoção de manchas de sangue, medicamentos, urina ou fezes, e outros. Deve ter alto poder de alvejamento, PH (variável de 5 a 3) com densidades aproximadas de 1,14+/-0,2). Pela ação dos umectantes deve permitir que a água penetre profundamente nas fibras dos tecidos, pelos tensoativos e detergentes especiais combinados, o produto deve remover todos os tipos de sujidades. O produto deve ter ação por de meio de PERÓXIDOS estabilizados para atacar MANCHAS diversas impregnadas nos tecidos, e alvejar sem agredir suas fibras. O produto não deve ser a base de hipoclorito. O produto deve conter germicida para tratamento de roupas contaminadas por bactérias, bacilos ou fungos. O produto dever á ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar, alvejar e degermar de Aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por kilogramas) de roupa seca. Coloração referencial: amarelo transparente, leve odor tipo água oxigenada, levemente ácido estabilizado e tamponado caráter oxidante, biodegradável, não inflamável. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto.	15,00		R$1.059,67	R$ 15.895,05
3	REMOVEDOR DE FERRUGEM : é um produto removedor de ferrugem em tecidos de algodão e poliester de cores firmes. Utilização em tecidos para remoção de manchas sensíveis à redução no processo de lavagem.Aparência: líquido límpido, Cor: incolor, Densidade: 1,020 - 1,050, Composição: Ácido Oxálico, Sinergista, Diluente, Tensoativo não - iônico, Alcalinizante, Veículo. EMbalagem: Bombonas de 5 litros. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço e oferecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e principalmente o uso correto do produto tira ferrugem durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	1,00	BB	R$95,56	R$ 95,56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

4	AMACIANTE: Amaciante de tecidos altamente perfumado, p/ centrifugação e calandragem, de uso hospitalar. Amaciamento e acabamento de roupas , perfumado composição: cloreto de dialquil dimetil amônio,espessaste,veiculo aquoso, corante,essência, conservante. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	15,00	BB	R$573,52	R$ 8.602,80
5	ATIVADOR ALCALINO: Ativo alcalinizante e dispersante, para remoção de sujidades pesadas, graxosas, oleosa, ideal para lavagem de roupas hospitalares, para remoção de manchas de sangue. Composição: hidróxido de sódio, alcalizantes , seqüestraste em veiculo aquoso, ph da solução: 10 a 14 . A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	15,00	BB	R$959,16	R$ 14.387,40
6	NEUTRALIZANTE: Neutralizador de Resíduos oxidantes e alcalinos, Composição Pirossulfito de sódio corante, veiculo aquoso , ph da solução 4.0. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta	5,00	BB	R$738,44	R$ 3.692,20
OBSERVAÇÃO: - A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DOS PRODUTOS, EM FORMATO DE COMODATO, ONDE O VALOR DO COMODATO ESTA INCLUSO NO VALOR DOS PRODUTOS.					
				TOTAL DO LOTE	**R$ 57.109,31**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

Nº	LOTE 06 - SACOS DE LIXO EM GERAL - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, especialmente para coleta de amostras liquidas e sólidas, em polietileno resistente, com tarja para a identificação e fechamento. Cap: 720ml - 140 x 229mm - Caixa com 500 unidades. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	23,00	PCT 500 UND	R$76,32	R$ 1.755,36
2	Saco de lixo 100 LT REFORÇADO, PRETO, dimensão L X AL: 75cmx105cm, polietileno de alta densidade, espessura de 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	300,00	PCT	R$43,61	R$ 13.083,00
3	Saco de lixo 100 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão: L X AL: 75 cm x 105 cm, polietileno de alta densidade, espessura 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	300,00	PCT	R$74,14	R$ 22.242,00
4	Saco de lixo 200 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 90 cm x 125 cm, polietileno de alta densidade, 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Pacote com 100UND	300,00	PCT	R$76,32	R$ 22.896,00
5	Saco de lixo 30 Lt REFORÇADO, PRETO em dimensão: L X AL: 59cmx62cm, polietileno de alta densidade, espessura 8 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	300,00	PCT	R$16,35	R$ 4.905,00
6	Saco de lixo 300 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 100cmx140cm, polietileno de alta densidade, 14 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	300,00	PCT	R$141,73	R$ 42.519,00
7	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AMARELO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	90,00	PCT	R$23,99	R$ 2.159,10
8	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AZUL, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor e transportador PACOTE 100 UND.	90,00	PCT	R$23,99	R$ 2.159,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

9	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	90,00	PCT	R$23,99	R$ 2.159,10
10	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, PRETO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND	150,00	PCT	R$21,81	R$ 3.271,50
11	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERDE, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND	75,00	PCT	R$23,99	R$ 1.799,25
12	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERMELHO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND	75,00	PCT	R$23,99	R$ 1.799,25
13	Saco de lixo 50 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura de 8 à 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	150,00	PCT	R$43,61	R$ 6.541,50
14	SACO PARA LIXO 20 LITROS;saco de lixo de 20 litros. Medindo no mínimo 50 cm de largura x 53 cm de altura, com espressura mínima de 0,04mm, confeccionado dentro das normas da ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionanda em pacotes com 100 unidades. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	300,00	PCT	R$14,17	R$ 4.251,00
15	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA esteril e lacrado 10 cm x 14 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	4,00	EMBALAGEM C/ 800 UNIDADES	R$43,61	R$ 174,44
16	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA esteril e lacrado 10 cm x 24 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	4,00	EMBALAGEM C/ 800 UNIDADES	R$41,49	R$ 165,96
17	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA esteril e lacrado 10 cm x 30 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	4,00	EMBALAGEM C/ 800 UNIDADES	R$43,61	R$ 174,44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

TOTAL DO LOTE	R$ 132.055,00

Nº	LOTE 06 - SACOS DE LIXO EM GERAL - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, especialmente para coleta de amostras liquidas e sólidas, em polietileno resistente, com tarja para a identificação e fechamento. Cap: 720ml - 140 x 229mm - Caixa com 500 unidades. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	7,00	PCT 500 UND	R$76,32	R$ 534,24
2	Saco de lixo 100 LT REFORÇADO, PRETO, dimensão L X AL: 75cmx105cm, polietileno de alta densidade, espessura de 10 à 12 mícras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	100,00	PCT	R$43,61	R$ 4.361,00
3	Saco de lixo 100 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão: L X AL: 75 cm x 105 cm, polietileno de alta densidade, espessura 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	100,00	PCT	R$74,14	R$ 7.414,00
4	Saco de lixo 200 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 90 cm x 125 cm, polietileno de alta densidade, 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Pacote com 100UND	100,00	PCT	R$76,32	R$ 7.632,00
5	Saco de lixo 30 Lt REFORÇADO, PRETO em dimensão: L X AL: 59cmx62cm, polietileno de alta densidade, espessura 8 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	100,00	PCT	R$16,35	R$ 1.635,00
6	Saco de lixo 300 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 100cmx140cm, polietileno de alta densidade, 14 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	100,00	PCT	R$141,73	R$ 14.173,00
7	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AMARELO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	30,00	PCT	R$23,99	R$ 719,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

8	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AZUL, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor e transportador PACOTE 100 UND.	30,00	PCT	R$23,99	R$ 719,70
9	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	30,00	PCT	R$23,99	R$ 719,70
10	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, PRETO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND	50,00	PCT	R$21,81	R$ 1.090,50
11	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERDE, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND	25,00	PCT	R$23,99	R$ 599,75
12	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERMELHO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND	25,00	PCT	R$23,99	R$ 599,75
13	Saco de lixo 50 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura de 8 à 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. PACOTE 100 UND	50,00	PCT	R$43,61	R$ 2.180,50
14	SACO PARA LIXO 20 LITROS;saco de lixo de 20 litros. Medindo no mínimo 50 cm de largura x 53 cm de altura, com espressura mínima de 0,04mm, confeccionado dentro das normas da ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionanda em pacotes com 100 unidades. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	100,00	PCT	R$14,17	R$ 1.417,00
15	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA esteril e lacrado 10 cm x 14 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	1,00	EMBALAGEM C/ 800 UNIDADES	R$43,61	R$ 43,61
16	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA esteril e lacrado 10 cm x 24 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	1,00	EMBALAGEM C/ 800 UNIDADES	R$41,49	R$ 41,49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

17	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA esteril e lacrado 10 cm x 30 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	1,00	EMBALAGEM C/ 800 UNIDADES	R$43,61	R$ 43,61
				TOTAL DO LOTE	**R$ 43.924,55**

TOTAL GERAL
R$2.216.551,38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

ANEXO II - PROJETO BÁSICO–SÍNTESE

A	OBJETIVO **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**
B	JUSTIFICATIVA Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto. Sendo a limpeza e higiene Hospitalar e nas Unidades de Saúde da Família, nos dias atuais, considerada prioritária pelos profissionais de saúde, favorecendo a eficiência do atendimento, dando conforto e bem estar ao paciente e aos profissionais em todos os aspectos, o serviço de limpeza de um Hospital e nas Unidades de Saúde da Família, tem particular importância no controle das infecções hospitalares e a prevenção de doenças infectocontagiosas nas unidades, por garantir a higiene das áreas e artigos do hospital e das unidades, reduzindo assim as infecções cruzadas, na medida em que as infecções hospitalares podem ser consequências da exposição do ambiente contaminado, assim como nas unidades de saúde da família, através da poeira mobiliária, equipamentos e outros, uma higiene ambiental eficiente é fundamental para a diminuição das infecções. Os cuidados não ficam restritos apenas ao âmbito hospitalar e nas unidades, mais também na higiene pessoal dos profissionais que além da assepsia das mãos, logo após o término das suas atividades trabalhista é necessário à higienização corporal com sabonete, e, além desses cuidados é necessário ainda à higienização e lavagem diária dos uniformes e rouparias, tendo em vista que tais itens possuem grandes chances de acumular infecções, bactérias e inúmeros micro-organismos. O controle de tais micro-organismos se dá por meio da limpeza diária, realizada pelos (a) Agentes de Serviços Gerais, que consiste no uso de produtos e utensílios específicos indicados para cada atividade, como desinfetantes, detergentes, antissépticos e outros, estes produtos permitem eliminar os micro-organismos patogênicos sem oferecer riscos à saúde de quem os utiliza. Portanto, faz-se necessário, a aquisição desses equipamentos operacional de limpeza, produtos de higienização e lavanderia hospitalar para auxiliar nas atividades de limpeza nas dependências do Hospital Municipal, visto que a higienização do local com produto, equipamentos e utensílios adequados é de suma importância para diminuir os riscos de infecção hospitalar e de qualquer forma a higiene presta uma imprescindível ajuda, direta ou indiretamente para o paciente que permanece no serviço para receber algum atendimento. Quanto à aquisição de matérias descartáveis justifica-se pela necessidade de prover o estoque dos itens listados visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, As Unidades de Saúde da Família e a demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, com enfoque especial para a remoção de lixo hospitalar através de sacos de lixos apropriados e com cores diversificadas, visando a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

	acomodação dos mesmos até o lugar de incineração. Ainda no caso em comento, as planilhas descritivas possuem divisões por lote, que contemplam os itens de lavandeira, devido a necessidade de contratar única empresa para o fornecimento, considerando que a vencedora deverá fornecer o equipamento de dosagem dos produtos, em formato de comodato, a ser instalado na lavanderia do hospital municipal, desta forma não tem possibilidades técnicas de mais de uma empresa vencer os itens e na execução contratual saber qual das vencedoras deve fornecer o equipamento de dosagem, salientando ainda que desde a cotação dos produtos foi considerado o preço de comodato do equipamento sobre os mesmos, ressaltando que em forma de lotes facilita a execução contratual nos meios logísticos de recebimentos e distribuição dos materiais de limpeza e descartáveis no Hospital Municipal Daniel Gonçalves, nas Unidades de Saúde da Família e as demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, haja vista que com a quantidade elevada de produtos e agora por exigência do ministério da Saúde que a Limpeza realizado no Hospital, seja feita com as mesmas técnicas e produtos nas Unidades de Saúde da Família, será mais viável tecnicamente por lotes, conforme critérios técnicos de segregação, possibilitando que no momento do fornecimento dos produtos sejam efetivamente entregues, onde no caso de julgamento unitário, poderia vários fornecedores vencerem itens de composições químicas similares, de tal forma que se algum atrasar a entrega viria a prejudicar a utilização do objeto, ademais, conforme experiência própria do município, é costumeiro fornecedores que chegam a vencer poucos itens terem dificuldades no momento da entrega, devido a questões logísticas.
C	META FÍSICA Registrar preços para aquisição dos materiais de limpeza, higienização e descartáveis pelos próximos doze meses, proporcionando a efetiva conservação dos prédios públicos voltados a saúde do município de Canaã dos Carajás – PA.
D	PERIODO DE VIGÊNCIADA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A partir da data da assinatura 12 (dose) meses. PENALIDADES: A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
E	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens, descrições dos itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;
F	VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O valor máximo proposto pela administração para a aquisição é de R$ 2.216.551,38 (dois milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). EMPREITADA: ( ) Preço global (x) total por lote ( ) Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: ( ) Global (x) Por lote ( ) Por item
G	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.
H	LOCAL DE FORNECIMENTO: na sede da contratante
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Anexo III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Ref.
Processo locatório nº _____/2020/FMS-CPL
Pregão Presencial nº _____/2020-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone, (xx) xxxx-xxxx, e-mail: (xxxxxxxx@xxxx.com), por intermédio de seu representante legal, Sr. (xxxxxxxxx) CPF nº (xxxx), apresenta a seguinte proposta comercial:

Lote nº xx Cota xx							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS ITENS** contendo as especificações (de acordo c/ anexo i)	**UNIDADE**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR UNITARIO POR EXTENSO**	**VALOR TOTAL**
VALOR GLOBAL							
VALOR GLOBAL POR EXTENSO							

Declarações:

Declarar de que nos preços propostos encontra-se considerados e incluso todos os impostos, taxas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, transporte, mão de obra e quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos decorrente da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos, sem ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
CONDIÇÕES DE ENTREGA:
LOCAL DE ENTREGA:
PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: não inferior a 60 dias

Canaã dos Carajás/PA, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Proponente

OBS: Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Condição 12 a 14)

....., firma .....,portadora do CNPJ N°....., localizada na ....., n° ....., na cidade de....., estado do ....., REPRESENTADA NESTE ATO pelo sócio administrador o Sr. _____, portador do CPF:_____, Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes no item 60 e seus subitens, em cumprimento as exigências dos itens 12 a 14 do edital do Pregão Presencial ____/2020SRP, cujo o objeto é _____.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL
Condição 60, subitem 60.3-a)

PROCESSO LICITATÓRIO: ____/2020-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: ____/2020-SRP

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Representante legal, para contato: _____

Declaramos para devido fins de direito que obtivemos amplo e regular acesso, seja por intermédio do acesso do sítio eletrônico da PREFEITURA MUNICPAL de Canaã dos Carajás (download) www.canaadoscarajas.pa.gov.br) ou diretamente na sede da licitante, de TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, juntamente com seus anexos.

Declaramos, ainda, que o ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) desta licitante é _____ e que qualquer comunicação futura que se faça necessária entre as partes poderá ser processada através deste e-mail. São, porém, soberanas e privilegiadas TODAS as informações veiculadas através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, meio regular de comunicações do Município.

Local: _____, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

Observação: declaração emitida pela licitante em papel timbrado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (Condição 60, subitem 60.1-e)

....., firma .....,portadora do CNPJ N°....., localizada na ....., n° ....., na cidade de....., estado do ....., através de seu sócio administrador....., CPF: xxxxxxxx-xx, declara para devido fins de direitos, que em atendimento ao previsto na Condição 60, Subitem 60.1-e, do edital do Pregão n.º___/2020-SRP, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

ANEXO VII

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). Através do presente Termo de Credenciamento, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo lhe os poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão Presencial nº. ____/2020-SRP – Processo Licitatório nº. ___/2020-FMS-CPL realizado pelO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

_____, ... de ..... de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:
1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida ou acompanhado de documento oficial com foto do signatário para fins de conferência da assinatura.
2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.
3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, sendo preenchidos os requisitos mínimos solicitados em edital.
4- Conforme critério da licitante são de sua exclusiva opção e critério os poderes a serem conferidos ao representante os quais, caso sejam exercidos, devem constar no instrumento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu contador, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e CRC nº:_____, DECLARA, para fins do disposto na alínea "a" do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº /2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, **conforme a** LC nº 128/2008
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ..... de ..... de 2020.

_____
Contador/CRC

OBSERVAÇÕES:
1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.
2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____

PREGÃO PRESENCIAL N°_____/2020-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2020/FMS-CPL

No dia _____ de _____ de 2020, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra._____. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ n° _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) n° _____, RG n° _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	MARCA	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
					Preço Global	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.
2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.
2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

da Ata.
2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.
3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações dO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de_____ de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

BENEFICIÁRIA DA ATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA.....
..

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. _____ Secretaria Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/__ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,** conforme estabelecido no Edital ____/2020, na Ata de Registro de Preços n° _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº ____/2020/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto n° 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,** em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º ____/2020-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DECSRIÇÃO	MARCA	QANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
					VALOR GLOBAL	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R$ ..... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. ___/2020/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal n° 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até __ de _____de 2020, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
   1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
   1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
   1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
   1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
   1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
   1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
   1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
   1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
   1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
   1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
   1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
   1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;

1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade:_____
Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº._____/2020/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
3.4 - fizer declaração falsa;
3.5 - cometer fraude fiscal;
3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
3.7 – deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. ____/2020-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. ____/2020/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de _____de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:_____ 2ª - NOME:_____